

ANO 2020

**RELATÓRIO DE CONTAS
CONSOLIDADO**





ÍNDICE

1. Breve Abordagem	4
2. Análise Económico Financeira da Atividade Consolidada do exercício.....	28
2.1. Análise ao Balanço Consolidado.....	28
2.2 Análise à Demonstração de Resultados Consolidada.....	33
2.3 Impacto da pandemia Covid-19 no Grupo Municipal.....	37
3. Demonstrações de Orçamentais Consolidada.....	40
4. Demonstrações Financeiras Consolidada.....	42
5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	47
6. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	68



1. BREVE ABORDAGEM

O GRUPO – ENQUADRAMENTO

O Município da Figueira da Foz, Pessoa Coletiva de Direito Público, é a entidade-mãe do Grupo Municipal, constituído por um conjunto de entidades que prosseguem atividades que, no essencial, se enquadram no âmbito das suas atribuições e competências.

Tendo por base a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), nele se prevê no n.º 1 do artigo 75.º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O n.º 4 e o n.º 5 do mesmo artigo, refere que a existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades:

- a) Serviços Municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
 - ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- faculdade de vetar orçamentos;
- a possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgão de gestão;
- a detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- a capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- a assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.



Acrescenta ainda o n.º 6, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que de acordo com o n.º 7 da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Consolidado;
- b) Demonstração consolidada nos resultados por natureza;
- c) Mapas de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O referido artigo, no seu n.º 8, acrescenta que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do sector público administrativo.

Importa referir que a exata definição das entidades relevantes para efeitos de consolidação de contas de acordo com o artigo 75ª da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, suscitou algumas dúvidas, pelo que o Município da Figueira da Foz, solicitou esclarecimentos à DGAL, em 3 de setembro de 2014, cuja resposta foi efetivada com o envio em 25 de maio 2015 de **Instruções para o Exercício de 2014**.

Por outro lado, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL), aplica-se à constituição ou mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.



No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas
- NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e empreendimentos Conjuntos
- NCP 24 – Acordos Conjuntos

Adicionalmente podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- NCP 1 – Estrutura <e Conteúdos das Demonstrações Financeiras
- NCP 16 – Efeitos de alterações em Taxas de Câmbio
- NCP 18 – Instrumentos Financeiros
- NCP 20 – Divulgação das Partes Relacionadas
- EC – Estrutura Conceptual.

Perímetro Consolidação SNC-AP

O artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma que aprova o SNC-AP- estabelece, em matéria de consolidação de contas, e quanto ao perímetro de consolidação, o seguinte:

- Perímetro de consolidação em matéria orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22)

Perímetro de Consolidação Orçamental da Administração Local	Perímetro de Consolidação Financeira da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

O SNC- AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos no n.º 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI.

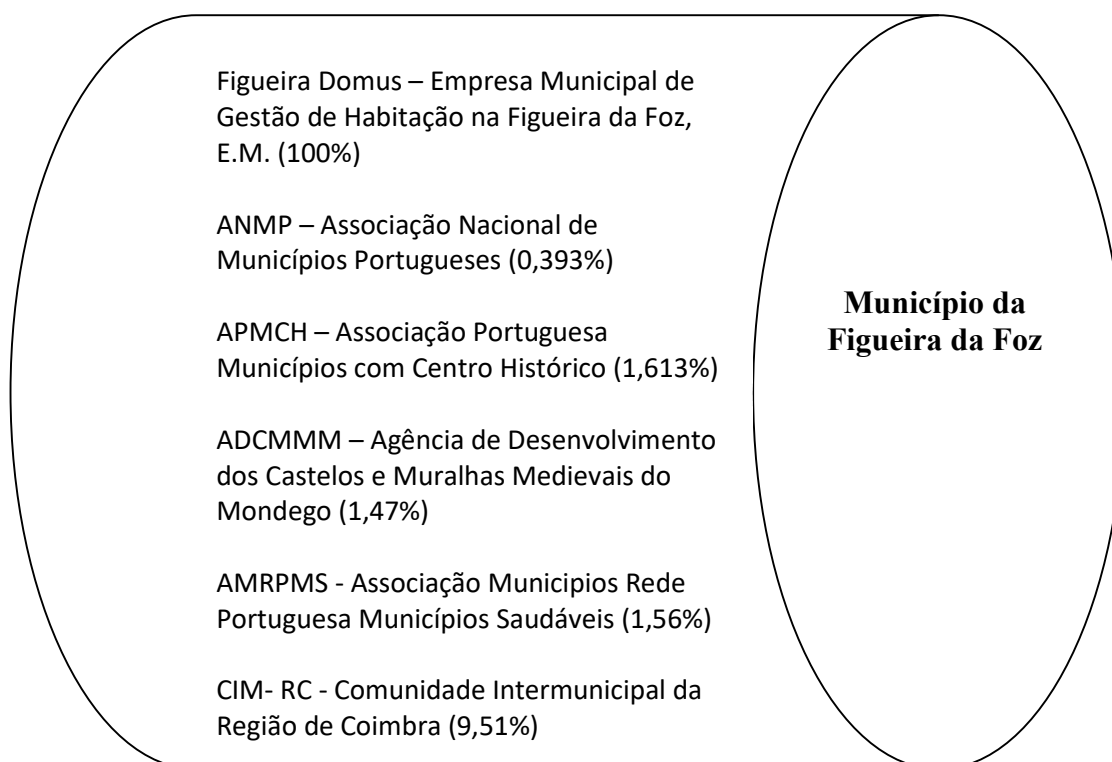
As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. Não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.



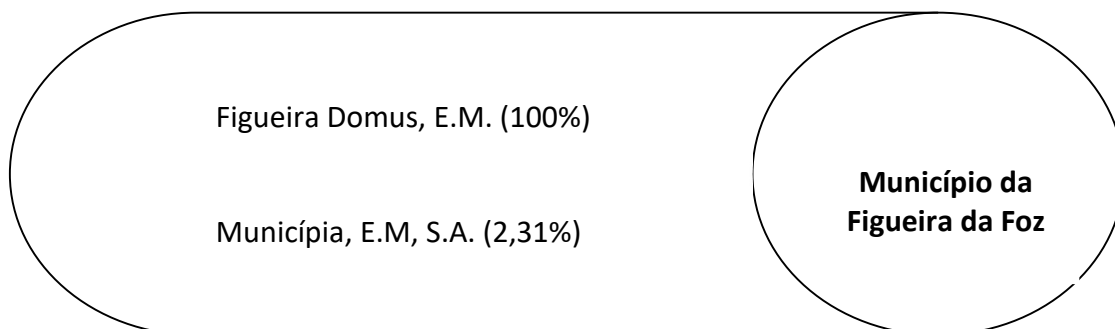
Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, o Município apresenta mapas orçamentais com perímetro orçamental e mapas financeiros com perímetro de controlo¹.

Numa primeira fase, é necessária a identificação das entidades a incluir no perímetro de consolidação de contas orçamental e no perímetro de contas financeiro, para posteriormente obter de cada uma delas os respetivos elementos financeiros.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2020



¹ Fonte: FAQ da CNC (resposta à pergunta n.º 18): (Aprovada pelo CNCP em 7 de novembro de 2017). http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

**PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRO - ANO 2020****Número de Trabalhadores**

No exercício de 2020, o número de trabalhadores ao serviço, das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 822.

Quadro n.º 1

CATEGORIA	Número de Trabalhadores		TOTAL
	Município da Figueira da Foz	Figueira Domus, E.M.	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	21	1	22
Carreiras Gerais - Técnico Superior	115	8	123
Carreiras Gerais - Assistente Técnico	170	3	173
Carreiras Gerais - Assist. Operacional	442	3	445
Bombeiros	34	0	34
Informática	9	0	9
Outros	16	0	16
	807	15	822

Método de consolidação orçamental – NCP 26

Este método, suportado pelas contas da classe zero, consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes, de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.



É de salientar que relativamente às entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, AMRPMS - Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis e ADCMMM – Agência de Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, embora façam parte do Perímetro de Consolidação Orçamental, não será aplicado este método, pois o sistema contabilístico destas entidades é o SNC - Sector não lucrativo.

A consolidação orçamental apenas será efetuada com as entidades: CIM-RC, APMCH e Figueira Domus, E.M..

Método de consolidação financeira – NCP 22

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Mensuração		Entidade consolidada
			Contas Individuais	Contas Consolidadas	
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	Método de Consolidação Integral	Método de Consolidação Integral	Figueira Domus, E.M.
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial	Método de Equivalência Patrimonial	Município S. A.

Método de consolidação integral – método adotado em situações de controlo exclusivo, consiste na integração nas demonstrações financeira da empresa consolidante e das demonstrações financeiras das empresas consolidadas, evidenciando os interesses que não controlam, caso existam. De acordo com este método, deve somar-se linha a linha, isto é, conta a conta, todos os elementos das demonstrações financeiras das subsidiárias (ativos, passivos, rendimentos e gastos). Seguidamente deve eliminar-se a participação financeira da empresa detentora e os capitais próprios da subsidiária.

Ajustamentos de pré-consolidação:

1. Reunir as demonstrações financeiras da entidade que controla e das entidades controladas
2. Uniformizar as demonstrações financeiras
3. Combinar os itens semelhantes do Balanço e da Demonstração de Resultados

Ajustamentos de pré-consolidação:

4. Eliminar o investimento da entidade que controla na entidade controlada
5. Reconhecer os interesses que não controlam



6. Eliminar os saldos e transações intragrupo público
7. Alocar os resultados
8. Apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas

Método de Equivalência Patrimonial (MEP) – em que os ativos financeiros de uma investidora numa associada ou empreendimentos conjuntos são mensurados no reconhecimento inicial pelo custo, e subsequentemente ajustados da sua quota-parte dos aumentos e diminuições da entidade investida.

- MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

O Município da Figueira da Foz é uma Pessoa Coletiva de Direito Público, a quem compete assegurar a prossecução de interesses comuns e próprios correspondentes à população residente no território do Concelho da Figueira da Foz.

ACTIVIDADE

A Câmara Municipal desenvolveu um vasto conjunto de atividades que abrangeram as principais áreas da competência do Município, em consonância com as políticas do executivo e alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos, assegurando ainda um volume significativo de investimento.

O ano de 2020 foi marcado pelos impactos da pandemia Covid-19, que afetaram todos os níveis da vida individual e coletiva, numa escala a nível internacional.

Ao nível da **Função Educação**, em 2020, o Município consolidou a operacionalização do processo de transferência de competências, beneficiando da relação de proximidade sempre adotada, para com as direções dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada, estabelecendo pontes com a Direção de Serviços do Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, numa lógica de salvaguarda da autonomia das escolas e de melhoria da eficiência no processo de gestão dos estabelecimentos.

A par desta profunda alteração no sistema educativo municipal, o Município, numa ótica de otimização dos recursos públicos, procurou conciliar, por um lado, as suas competências decorrentes da legislação vigente e dos compromissos que assumiu através da candidatura a diversos programas do Ministério da Educação e, por outro, as solicitações que, transcendendo o apoio aos alunos e às suas famílias, em



termos de ação social escolar, fornecimento de refeições escolares, plano de transportes escolares, prolongamento de horário ao nível da educação pré-escolar, manutenção, conservação e apetrechamento de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, entre tantas outras, que constituem aspetos que concorrem para a melhoria da qualidade da experiência educativa dos alunos do nosso Concelho.

No ano letivo 2019/2020, a Rede Oficial da Educação Pré-escolar do Município, é constituída por 20 Jardins-de-infância, frequentados por 595 crianças; a Rede Pública do 1.º CEB do Município é constituída por 26 estabelecimentos de ensino, frequentados por 1.616 alunos e aos níveis de ensino integrados nos respetivos AE/ENA, destacam-se 7 estabelecimentos de ensino com 2º e 3º CEB, frequentados por um total de 1.021 e 1.592 alunos, respetivamente, e por 3 estabelecimentos de ensino secundário, frequentado por um total de 1.691 alunos. A Rede Pública do Concelho da Figueira da Foz é constituída por quatro Agrupamentos de Escolas (AE) e por uma Escola Não Agrupada (ENA).

Verificou-se, igualmente, a continuidade de políticas de apoio às famílias economicamente mais vulneráveis, mediante a consolidação de apoios que, excedendo as obrigações do Município, constituem medidas de suporte aos que delas mais necessitam, como forma de esbater as desigualdades sociais. Foi assim ao nível dos transportes escolares, dos manuais escolares, da atribuição de bolsas de estudo ao abrigo de protocolo com o Rotary Club da Figueira da Foz, do apoio ao ensino do Xadrez, apenas para citar alguns exemplos, mas também, no combate ao insucesso escolar, agora alargado ao pré-escolar.

A primeira fase do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, operacionalizado localmente pelo Município a partir de candidatura da CIM-RC, foi concluída, preparando-se a segunda fase, com a submissão no final de 2020, por aquela entidade intermunicipal à autoridade de gestão, neste caso a CCDRC.

Devido à pandemia por Covid-19, que teve forte impacto na comunidade educativa, o Município esteve na linha da frente, na procura de soluções que concorreram para atenuar o risco de maior exclusão social, na distribuição de refeições e de cabazes alimentares, entregues ao domicílio por viaturas municipais, mas também na cedência de equipamentos informáticos e de conectividade aos alunos com escalão de ação social escolar, permitindo-lhes o acesso ao ensino à distância, representando um esforço financeiro significativo, por parte da Autarquia, mas também a canalização de recursos que fizeram a diferença no percurso escolar dos nossos alunos, como se impunha.

O ano de 2020 foi também o ano em que o Município passou a integrar a Associação Internacional das Cidades Educadoras, fazendo jus ao esforço e ao contributo que tem dado, ao longo dos anos, na



melhoria do ato educativo no Concelho, servindo muitas vezes de inspiração a outros municípios, que conosco partilham a experiência das suas realidades.

Foram assegurados um conjunto de serviços no âmbito da ação social escolar, nomeadamente, o transporte escolar, inclusive transporte de alunos com necessidades especiais, fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário ao nível da educação pré-escolar. Procedeu-se, também, à manutenção, conservação e apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, aquisição de equipamento e material escolar e fornecimento contínuo de combustíveis de aquecimento para os diversos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Rede Oficial do Município.

No que respeita às **Funções de Saúde, Segurança e Ação Social**, o trabalho desenvolvido nas áreas da Saúde e da Reabilitação assentou fortemente na prevenção da doença e na promoção da saúde, no incentivo e apoio à autonomia e à integração das pessoas portadoras de deficiência, sempre em parceria com os Serviços de Saúde e as instituições de particulares de solidariedade social. Deu-se continuidade ao desenvolvimento do Programa Municipal Figueira Cidade Saudável, mediante a realização de novos protocolos em novas áreas.

Na área da Ação Social, deu-se continuidade aos programas comunitários de ajuda alimentar, tendo o Município assumido a coordenação do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, em parceria com oito IPSS e uma Freguesia que têm assegurado a distribuição dos alimentos.

Foi aprovada a Constituição do Conselho Municipal Sénior e lançaram-se novos programas municipais na área de ação social: “Figueira a Sorrir”, “Figueira Abem: Rede Solidária do Medicamento”, “Vacinação SNS Local” que permitiram reforçar políticas sociais ao nível dos envelhecimento ativo, do acesso dos cidadãos economicamente mais desfavorecidos e ainda suprir dificuldades no âmbito da situação pandémica.

Pelo quarto ano consecutivo o Município da Figueira da Foz foi distinguido com a bandeira verde por práticas amigas das famílias.

Em 2020, o Município atribui apoios no âmbito da pandemia por Covid-19 como o Programa Figueira Vale +, Emergência Abem: Covid-19; na distribuição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a IPSS'S e Equiparadas e elaboração do Plano de Contingência para Idosos e Pessoas em Situação de Isolamento Profilático e Quarentena, sem Resposta Social; e na Estrutura de Retaguarda para



Acolhimento de Pessoas Infetadas com Sars-Cov-2 e Utentes de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

Foi definida, em 2020, a Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz que tem como objetivo assegurar que todos os agregados familiares do Município sejam providos de habitação digna até 2030, tornando a reabilitação urbana a principal forma de intervenção ao nível do edificado, quer na ação municipal, quer na ação privada.

Ao nível da **Função Habitação e Serviços Coletivos**, importa destacar o trabalho desenvolvido pela empresa Figueira Domus, E.M. no que diz respeito à área da Habitação, detalhado na parte relativa a esta entidade consolidada.

Na área de Ordenamento do Território, desenvolveram-se os seguintes trabalhos: colaboração na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; elaboração da Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz; colaboração no desenvolvimento do Regulamento Municipal de Apoio à Adaptação de Habitações do Município da Figueira da Foz - ADAPTHA e do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação do Município da Figueira da Foz – REMARH; apoio na Gestão da Bolsa de Terras Agroflorestais da Figueira da Foz; elaboração da proposta da 5.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz; abertura (“reabertura”) do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da 1.ª Fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gândara; acompanhamento da Avaliação Ambiental Estratégica; e Elaboração e publicação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Cabedelo em simultâneo, com a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática sob forma de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) (Aviso D.R. n.º 17201/2020, de 27 de outubro).

No âmbito da **Reabilitação Urbana**, procedeu-se à elaboração das Estratégicas de Reabilitação Urbana, tais como: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Quiaios, Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Cabedelo, acompanhamento do “Fundo Revive Natureza” e prossecução do levantamento dos imóveis degradados do concelho da Figueira da Foz.

Por outro lado, de modo a incentivar a realização de obras de reabilitação, mantiveram-se as medidas de caráter tributário, penalizando, por agravamento de taxa de IMI, os prédios degradados, e permitindo a obtenção de benefícios fiscais, a requerimento do proprietário, no caso de obras efetivadas.

É de realçar, ainda, o trabalho efetuado pelo Sistema de Informação Geográfica (SIG) Municipal, responsável por toda a informação geográfica, proporcionando ao Município novos e importantes instrumentos, revelando-se útil a todos os serviços/trabalhos que, na sua génese, manuseiam



informação de natureza geográfica, suportados pela cartografia digital (temática) atualizada e homologada.

Em termos de investimento público na área da reabilitação e regeneração urbana, destaca-se a realização e conclusão das obras relativas à Requalificação da Zona da Entrada das Hortas Urbanas da Várzea – Tavarede, Passadiços na Costa de Lavos, Intervenção na Envolvente da Quinta das Olaias, Reabilitação Guarda Rua Alto do Viso e Instalação Mural Artístico – A Família.

Ainda no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), destaca-se a adjudicação da obra: Área de Requalificação Urbana do Cabedelo 2ª Fase – Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar.

Para além destas intervenções, foram realizados diversos investimentos de requalificação de espaços públicos, distribuídos por diversas zonas da Cidade e por várias freguesias, cujo detalhe pode ser verificado no Relatório de Gestão referente ao Município.

Relativamente ao sector de Saneamento, Higiene e Salubridade manteve-se o serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e prosseguiu-se com a política de recolha seletiva de resíduos, lavagem e desinfestação de contentores, de acordo com o contrato vigente com a empresa SUMA. A empresa continuou também com a recolha gratuita de monos ao domicílio e recolha porta-a-porta na zona antiga de Buarcos.

Em parceria com a SUMA, foram realizadas várias campanhas e projetos de sensibilização, particularmente nas escolas, no sentido de transmitir aos mais jovens o respeito pelas regras ambientais e de cidadania.

Destacam-se, ainda, iniciativas na remoção de veículos em fim de vida, recolha de ecopontos, recolha de roupa e têxteis, óleo alimentar usado, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, sucata, papel e cartão.

No âmbito do Ambiente e Conservação da Natureza, o Município recorreu a empresas prestadoras de serviços, para aplicação de herbicidas e controlo de pragas por todo o Concelho, no sentido de assegurar a melhoria constante da higiene, limpeza urbana e salubridade.

Na sequência da abertura do Aviso POSEUR para financiamento da recolha seletiva de Biorresíduos, foi submetida candidatura, que foi aprovada em 30 de abril, para a zona urbana e de maior densidade populacional, constituída pelas freguesias de Buarcos/ S. Julião, São Pedro, Tavarede e Vila Verde, com



33.607 residentes e em simultâneo, a zona de maior pressão turística e com mais população veraneante no concelho.

O Município celebrou, mais uma vez, o Protocolo de Colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa para a implementação do projeto ECO-ESCOLAS no concelho, obtendo 11 escolas galardoadas.

No âmbito do processo de candidatura de praias do Concelho à Bandeira Azul e Praia Acessível, foi atribuído e hasteado o galardão **Bandeira Azul (BA) 2020** à Praia do Cabo Mondego, Tamargueira, Buarcos, Torre do Relógio, Cova Gala, Hospital, Leirosa, Murtinheira e Quiaios.

O galardão **Praia Acessível** foi atribuído às seguintes praias: Praia da Torre do Relógio, Praia de Buarcos, Praia da Tamargueira e Praia de Quiaios, por serem as únicas que reúnem todos os critérios necessários à atribuição da Bandeira.

No âmbito da **Função Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**, o Município continuou a oferecer importantes serviços ao nível da Cultura, dinamizando os diversos equipamentos culturais – Museu Municipal Dr. Santos Rocha, Biblioteca Pedro Fernandes Tomás, Arquivos Municipais, Auditório Municipal, Núcleo Museológico do Mar, Núcleo Museológico da Sal, Centro de Artes e Espetáculos, Quinta das Olaias e Casa do Paço, com atividades e iniciativas variadas.

Entre um vasto conjunto de iniciativas, da exclusiva responsabilidade do Município ou desenvolvidas em parceria, destaca-se as 5.ªs. de Leitura, como um espaço privilegiado de interação entre leitores e variados escritores e pensadores e, ainda, os eventos: Sábado a Ler, Hora do Conto, Leitor do Mês, Baú das Histórias e Histórias em Movimento. Devido à situação pandémica ocorrida em 2020 muitas iniciativas e eventos culturais foram adiados para 2021 ou cancelados. Em 2020, as atividades *online* foram o novo paradigma de intervenção do Município, em que através das novas tecnologias, deu-se continuidade à divulgação de eventos em diversas vertentes de criação, partilha, mediação e inclusão, tentando abarcar todas as áreas das artes, de palco às visuais.

Através do CAE, o Município assegurou uma adequada oferta de produtos culturais, de exposições, de teatro, cinema e espetáculos de diversa natureza.

Destaca-se a edição de 2020 da *Feira do Livro, na Figueira da Foz*, decorreu de 4 de julho a 3 de setembro no espaço do *Meeting Point*, em parceria com a entidade “*Ao Pé das Letras*”.

No ano de 2020, o Município da Figueira da Foz através do projeto “Lojas com História” reconheceu 16 estabelecimentos que já se encontram integrados na plataforma Comércio com História, da Direção-Geral das Atividades Económicas.



Destaca-se ainda, a conclusão da requalificação do Castelo Engenheiro Silva, um edifício de elevado valor patrimonial da Cidade – Classificado como de interesse municipal, com a abertura ao público de dois espaços: Posto de Turismo e o Núcleo de Arte Contemporânea Laranjeira Santos.

Ao nível da **Função Juventude e Desporto**, na área da Juventude este trabalho com e para os jovens, que se pretende informal e de proximidade, foi bastante prejudicado pela crise pandémica. A grande maioria dos eventos e atividades previstos, regularmente executados, foram suspensos ou cancelados por impossibilidade de prover a sua conciliação com as normas da Direcção-Geral de Saúde, em vigor. Verificou-se uma maior adesão às candidaturas do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil da Figueira da Foz. Foi implementado um novo programa municipal, denominado Programa de Ocupação de Jovens – POJ, visando a ocupação dos tempos livres dos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos.

A área do Desporto foi também bastante afetada com o encerramento de instalações desportivas, o cancelamento das competições dos escalões de formação, a proibição de realização de exercício físico ao ar livre, quando não realizada de forma individual, e a recomendação de suspensão de atividade física e desportiva para grupos de risco, condicionou substancialmente a intervenção do Serviço de Desporto. Ainda assim, desenvolveram-se várias atividades, algumas antes do primeiro confinamento, outras realizadas no estrito cumprimento das regras emanadas das autoridades de saúde, designadamente: Programa Municipal “Qualidade deVida”, Corta Mato distrital e Nacional, Liga MEO Surf, Circuito Sénior da Federação Portuguesa de Ténis, Remo de Mar, Figueira da Foz International Ladies Open, Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, Campeonato Nacional de Futebol de Praia, Semana Europeia do Desporto, 14.º Festival Internacional de Xadrez da Figueira da Foz, entre outras.

Em 2020, o Programa Municipal Qualidade deVida foi dinamizado as suas sessões em formato *online*.

O Município da Figueira da Foz foi distinguido, pelo terceiro ano consecutivo, com o galardão **“Município Amigo do Desporto”**, pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.

Prosseguiram as obras de remodelação do Estádio Municipal José Bento Pessoa, com a preparação do piso para instalação de placa de relva sintética e foram adjudicadas as obras de requalificação da pista de atletismo e a recuperação dos balneários e da zona envolvente e foi desenvolvido projeto para a reformulação da iluminação do estádio.

No quadro da **Função Indústria e Energia**, continuou a verificar-se uma crescente procura de lotes no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEF), para a qual não tem sido possível dar a



resposta adequada, em função do limitado número de lotes disponíveis. O município tem investido em projetos, para expandir a oferta de espaços para a localização de indústrias, quer relativamente à ampliação do PIEF, quer relativamente à área industrial e empresarial de Pinhal da Gândara e à área industrial e empresarial de Vale Murta.

Encontra-se em fase instrutória de abertura de procedimento concursal o projeto para a ampliação do parque industrial, procurando responder ao desafio da falta de espaços de acolhimento empresarial, numa área de expansão de 19,3 ha, distribuídos por 38 lotes adicionais. Esta intervenção integra todas as redes de infraestruturização básica, designadamente rede de águas, saneamento, gás, eletricidade, bem como telecomunicações e fibra ótica. Contempla, ainda, a requalificação do PIEFF atual.

Este projeto, foi alvo de uma candidatura ao Centro 2020, submetida em 28 de junho de 2019, enquadrada na Prioridade de Investimento (PI) 3.3 – “Concessão de apoios à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, a qual já se encontra aprovada. Contudo o seu financiamento encontra-se em fase de ajustamentos financeiros, uma vez que o Município da Figueira da Foz, em sede de audiência prévia, reclamou do baixo valor de cofinanciamento comunitário que foi atribuído.

Também é objetivo do Município, infraestruturar a Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (Pincho), para que seja uma alternativa a empresas que se queiram instalar no norte do concelho. Atualmente encontra-se em curso a elaboração do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (Aviso n.º 2645/2020, de 17 de fevereiro), bem como, o Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta (Aviso n.º 19830/2019, de 10 de dezembro).

Na área da **energia** a Câmara Municipal deu continuidade à estratégia de implementação de medidas que promovem a eficiência energética.

Constituiu um aspeto relevante da ação do Município no quadro da **Função Transportes e Comunicações**, o esforço na reabilitação da rede viária, quer na zona rural, quer na zona urbana, realizando um vasto conjunto de intervenções distribuídas pelo território municipal.

Em 2020, o Município deu continuidade à manutenção e conservação da sinalização vertical e horizontal, de forma a garantir a mobilidade e acessibilidade pedonal, promovendo a segurança rodoviária, em todo o Concelho, em estreita coordenação com os diversos agentes que operam nesta área.



No âmbito da **Função Comércio e Turismo**, enquadram-se as ações desenvolvidas na área dos Mercados e Feiras e na área do Turismo.

Em 2020, a programação prevista foi profundamente prejudicada pela ocorrência da pandemia da Covid-19, com o cancelamento de muitas atividades e eventos.

No setor do Turismo, para além dos tradicionais eventos, destacam-se, entre outros, as Festas da Cidade/ São João 2020, o Carnaval, Festivais Gastronómicos, Figueira da Noite, AnimaRua – Animação Itinerante 2020, a Feira do Livro, Serenatas do Mondego, Figueira *Fun Parque*, Noites ao Luar no Coliseu Figueirense, Há Cinema na Freguesia e outros eventos de natureza desportiva, recreativa e cultural.

Relativamente ao Parque de Campismo, deu-se continuidade às obras de requalificação de infraestruturas e equipamentos no Parque de Campismo; reabilitação da Piscina do Parque de Campismo; plantação de 238 árvores, 130 arbustos de médio porte e 500ml de sebe; fornecimento e aplicação de caldeiras de aquecimento central e termoacumuladores e esquentadores nos balneários e transporte e colocação do “Bar SWEEL”.

Ao nível da **execução orçamental e atividade financeira** em 2020, importa destacar os seguintes indicadores:

- A receita efetiva cobrada (que corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais) ascendeu a € 45.679.855 (receita líquida), tendo apresentado uma redução de 0,83% face ao exercício anterior, o que corresponde, em termos absolutos, a uma variação negativa de € 381.652.
- A taxa de execução da receita efetiva (líquida) foi de 85,84%.
- As receitas correntes (líquidas) totalizaram a importância de € 41.332.888, registando uma taxa de execução de 94,17% e um decréscimo no montante de € 167.910.
- As receitas de capital efetivas (líquidas) ascenderam a € 4.205.797, apresentando um índice de cobrança de 45,86% e uma redução de € 329.053.
- A despesa efetiva paga (que corresponde à despesa deduzida dos ativos e passivos financeiros de natureza orçamental) totalizou a importância de € 41.071.023.
- A despesa total comprometida ascendeu a € 53.383.532, correspondendo a 85,68% do valor do Orçamento da Despesa.



- A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril (Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), veio estabelecer, para o ano de 2020, a suspensão da aplicação da Regra do Equilíbrio Orçamental prevista no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Apesar deste Regime excecional, a Regra do Equilíbrio Orçamental foi cumprida no exercício de 2020, atendendo a que o saldo corrente deduzido das amortizações médias foi positivo, no montante de € 12.981.348.

- O saldo primário (que corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros) apresentou, no exercício de 2020, um valor positivo de € 4.787.667, o que evidencia a capacidade de poupança do Município que permitiu, de forma sustentada, manter o equilíbrio das finanças municipais, financiando com meios próprios o investimento e permitindo acomodar o serviço da dívida.

- As Dívidas a Terceiros relativas aos contratos de empréstimos de médio e longo prazo e aos contratos de locação financeira imobiliária totalizaram, no final do exercício de 2020, a importância de € 14.080.069, registando uma diminuição de 12,07% em relação a 2019, correspondendo a uma redução, em termos absolutos, de € 1.932.339.

- Em 2020, o Município cumpriu o Limite da Dívida Total, tendo a margem absoluta o valor de € 35.494.203.

- No final do exercício de 2020, o Prazo Médio de Pagamentos situou-se em 19 dias.

- O Município manteve-se, no exercício em análise, numa situação sem Pagamentos em Atraso, cumprindo, assim, o disposto no artigo 7.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Todos os compromissos registados no ano de 2020 foram assumidos com enquadramento nos respetivos Fundos Disponíveis, cumprindo-se, assim, o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (Diploma que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA).

- O Resultado Líquido do Exercício de 2020 é negativo, no montante de € 735.304.

RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício de 2020 é negativo, no valor de € 735.304, como resultado de um total de Rendimentos de € 46.010.310 contra um total de Gastos de € 46.745.614.

No ano económico de 2020, registou-se um total de Gastos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município, no valor de € 46.745.614, representando menos 3,89% (€ 1.894.045) do que no ano anterior.

As parcelas mais representativas dos Gastos incorridos pelo Município (não considerando os Gastos de Depreciação e de Amortização) foram os Gastos com o Pessoal e os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, com pesos de 33,32% e 25,40%, respetivamente.



A atividade desenvolvida no ano económico de 2020 originou Rendimentos, no valor total de € 46.010.310, os quais aumentaram 1,71% (€ 774.198), comparativamente a 2019.

- FIGUEIRA DOMUS, E.M.



A Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, EM, tem por objeto essencial o desenvolvimento da gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e fogos de habitação social e à promoção de habitação a custos controlados.

O Município detém a totalidade do respetivo capital social.

ACTIVIDADE

Por delegação do Município da Figueira da Foz, nos termos das deliberações da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2008 e de 28 de dezembro de 2012, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Figueira Domus, E.M tem por objeto a promoção do desenvolvimento da gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e fogos de habitação social do Município e da Empresa, a promoção de habitação a custos controlados, em execução da política de habitação da Câmara Municipal, promovendo permutas ou vendas que forem determinadas e executar as obras que a gestão dos bairros exija, tendo como objetivo primordial a promoção da melhoria do bem-estar da população residente.

Em resultado da entrada em vigor, em **22 janeiro de 2016**, do novo Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social, alterado na sequência da entrada em vigor das Leis n.º 80/2014 e n.º 81/2014, ambas de 19 de dezembro, os Serviços da empresa prosseguiram com a implementação das novas normas, tendo em vista assegurar maior justiça, equidade e probidade no desempenho das competências e atribuições da empresa em matéria de gestão social.

No âmbito da **Gestão e Intervenção Social**, as atividades desenvolvidas no ano de 2020, e à semelhança dos anos anteriores, incidiram em três vertentes fundamentais:

- Receção e apreciação de pedidos de candidatura a habitação em regime de arrendamento apoiado;
- Atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado;



- Gestão social dos fogos e respetivos beneficiários que constituem o **parque habitacional**, atualmente composto por 565 fogos, 15 garagens e 5 lojas, totalizando **585 frações**.

Em 2020 procedeu-se à abertura de **36 Processos de Pedido de Alojamento (PPA)**, verificando-se um aumento de abertura de processos de pedido de habitação, em cerca de 2,86% relativamente ao ano de 2019. Num modelo de gestão integrada e descentralizada, efetuaram-se atendimentos a arrendatários e requerentes de habitação em regime de arrendamento apoiado, contabilizando-se **433 atendimentos**, constatando-se uma diminuição de 56,13% relativamente ao ano anterior, fruto das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, cujos atendimentos foram via telefone.

Durante o ano de 2020 foram **atribuídos 4 fogos municipais**: 1 fogo tipologia T2 no Bairro da Fonte Nova, em Brenha; 3 fogos tipologia T3 (2 no bairro da Vila Robim e 1 no bairro da Fonte Nova- Brenha). Em termos comparativos, face ao ano transato, registou-se uma diminuição de 78,95% relativamente ao número de atribuições.

Foram efetuadas **2 transferências de fogos** de agregados residentes no acampamento da Ferrugenta para o Bairro da Fonte Nova, tendo-se assim dado por concluída, a erradicação das barracas existentes no Concelho.

Foram efetuadas **36 verificações habitacionais** de processos de pedido de alojamento, verificando-se uma diminuição de 23,40%, comparativamente ao ano de 2019.

O ano de 2020 foi fortemente marcado pela crise pandémica da Covid-19, provocando enormes prejuízos a nível de saúde pública, financeira e comportamentos sociais. A Figueira Domus, E.M implementou o seu Plano de Contingência reforçando o contacto junto dos agregados familiares com recurso a meios de teleconferência, para informar e sensibilizar os agregados para as normas do confinamento, para o bem da saúde pública, assim como, permitir dar continuidade ao acompanhamento social dos agregados familiares. Foram implementadas novas plataformas de partilha de informação e *e.comerce*, tais como o serviço SMS e *Altice Play*, cujos resultados se tornaram visíveis, pela promoção de maior acessibilidade aos pagamentos não presenciais.

Promoveu-se ainda, a requalificação de um fogo sito no Bairro do Hospital, destinado a Residência Hospitalar, tendo sido formalmente cedido através de protocolo com o HDFF. Este fogo possibilitará alargar a resposta local ao nível de cuidados de saúde, possibilitando que os utentes possam permanecer na residência hospitalar enquanto carecem de tratamentos de saúde sem necessidade de internamento no HDFF.



Foram ainda realizadas parcerias de vária índole, com diversas organizações e instituições, tendentes ao cumprimento vital dos objetivos de gestão material e social dos bairros, ao desiderato da valorização humana e da inclusão social, promovendo uma participação ativa biunívoca entre os beneficiários e a empresa de uma forma transversal, justa e transparente. Foram implementadas várias ações de incentivo à capacitação individual e coletiva para o combate à pobreza dos espaços e dos cidadãos mais desfavorecidos, com claros incentivos para práticas de autossuficiência e para uma diminuição da dependência dos apoios sociais.

Na perspetiva económica e financeira, o exercício de 2020 apresentou uma redução do passivo no montante de € 780.103 (-8,8%) face ao ano anterior, resultante da diminuição dos Financiamentos Obtidos. O Ativo da empresa registou uma diminuição de € 67.901 (-0,46%), resultante da depreciação do imobilizado.

Em 2020 os Gastos totalizaram o valor de € 973.895,38, que registaram uma redução de 17,61%, em comparação ao período homólogo de 2019. Quanto aos Rendimentos, registaram o montante de € 1.869.814,14, menos € 172.438,75 (-8,44%), relativamente a 2019.

Verificou-se uma diminuição de 1,12% no volume de negócios, e obteve-se um índice de Rendimentos/Gastos de 1,92.

RESULTADOS

A Empresa apresentou um 2020 um resultado líquido do exercício positivo de € 712.201.97, o que representou um aumento relativamente ao exercício de 2019, que registou um resultado líquido do exercício de € 678.429,78, correspondente a uma variação de 4,98%.

- MUNICÍPIA, E.M., S.A.



A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A é uma empresa municipal, sociedade anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, em Oeiras.



A Sociedade tem por objeto principal a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica.

O Município da Figueira da Foz, detém uma participação de 2,31%, sendo o restante capital distribuído por um vasto conjunto de municípios (54), comunidades intermunicipais (2) e associações de Municípios (5), sendo o maior acionista o Município de Oeiras, com 59,22 % do capital social.

Em 26 de junho de 2009, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz deliberou alienar as ações desta empresa, mediante proposta da Câmara Municipal, de 1 de Junho de 2009, que ainda não se concretizou por falta de interesse dos restantes acionistas em adquiri-las, em particular por parte do acionista maioritário.

ACTIVIDADE

O ano de 2020 foi um ano atípico, devido à paragem do projeto com o Governo Moçambicano, através do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, para a Regularização de Ocupações de Terras na Província de Nampula. A pandemia por Covid-19 teve certamente grande influência para justificar os atrasos verificados nos pagamentos, que foram ocorrendo muito lentamente, originando um grande esforço de tesouraria. No território nacional, também originado pela pandemia, verificou-se que comercialmente deixou de ser possível atuar da mesma forma, tornando-se todos os processos de prospeção mais lentos e muitas vezes sem qualquer tomada de decisão. Para piorar a situação, a empresa foi penalizada pela variação cambial negativa do metical, com perdas a rondar os 30%, situação que nos últimos 4 anos nunca tinha ocorrido, apresentando-se o metical como moeda estável.

A nível operacional, em particular nos trabalhos de campo, tudo se tornou mais lento e mais difícil de concretizar, com quebras muito acentuadas nas margens dos projetos. O número de horas voadas sofreu uma quebra significativa face ao ano transato (-77%). Estas descidas acentuadas, assim como o agravamento da economia em geral, a nível internacional e nacional, não permitiram manter os indicadores de desempenhos dos últimos 6 anos.

RESULTADOS

A empresa registou em 2020 um resultado líquido negativo de € 1.596.118,35, registando um agravamento em relação a 2019, de - € 1.492.471,33.



- Associação Nacional de Municípios Portugueses



Esta Associação foi constituída em maio de 1984, tem sede na Avenida Marnoco e Sousa n.º 52, em Coimbra e tem como associados todos os municípios portugueses. O Município da Figueira da Foz aderiu à ANMP em 1985. A Associação tem por finalidade a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial: a representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania; a realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local; a criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; o desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local; a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros e a representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Em 2020, os trabalhos de maior relevância desenvolvido pela ANMP foram: combate aos impactos pela Covid-19 e resposta à crise; visão estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030; acompanhamento da Lei das Finanças Locais; implementação dos Fundos Comunitários; acompanhamento do cumprimento da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei- Quadro de transferências, de atribuições e competências para as Autarquias Locais); integração no Conselho de Concertação territorial e na Comissão Nacional do Território; participação em assuntos relacionados com a Proteção Civil e com a distribuição de energia elétrica de baixa tensão (concessões municipais); colaborações em matéria de Acessibilidades; e participação em grupo de trabalho para a modernização do setor de transporte público de passageiros em automóvel ligeiros (táxi), entre outros.

Em 2020, a Associação registou um Resultado Líquido do Exercício no valor de € 121.061, superior ao registado em 2019, que foi de € 118.192.



- Associação Portuguesa Municípios com Centro Histórico



Esta Associação foi constituída em 22/07/1988, tem sede na Rua do Castelinho n.º 17, em Lamego e tem como associados 95 municípios. O Município da Figueira da Foz aderiu à APMCH em 23 de julho de 1991. A Associação tem por finalidade exclusivamente promover todas as atividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de proteção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem.

Em 2020, a atividade esta Associação foi adiada para o ano de 2021 ou cancelada, devido á pandemia por Covid-19. Destacou-se a realização de um Seminário *Online* sobre Turismo Militar e foi dada continuidade à dinamização do *site*, páginas de rede social e da *newsletter* trimestral. Foi ainda realizado um protocolo de colaboração com Asociación Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León e realizada uma campanha de angariação de novos associados, tendo passado de 89 para 95 associados.

Em 2020, a receita total totalizou € 73.297 e a despesa total € 62.614, obtendo um saldo para a gerência seguinte de € 10.682. Não foi registada nenhuma receita/despesa de capital.

- Agência de Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego



A Agência foi criada em 09/02/2011, data da adesão do Município da Figueira da Foz, e tem como propósito a valorização económica de um património histórico material e imaterial, ainda pouco explorado e que se afirma como elemento unificador dos centros urbanos que fazem parte da rede. Abrange 10 concelhos da NUT III Baixo Mondego, Pinhal Litoral e Pinhal Interior Norte. A sua sede situa-se na Praça do Município, em Penela.

O ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia por Covid-19 e comprometeu as atividades desenvolvidas pela Agência. O trabalho desenvolvido foi centrado essencialmente nos conteúdos do



website da Agência e nos projetos: “De Roma a Portugal, do Império ao Reino”; “Rota da Carmelita”, com candidatura ao Centro 2020; “Rota da Carmelita”, também com candidatura ao Programa Valorizar; Cultura para Todos com 10 narrativas criadas; Grande Rota da Rede dos Castelos; Música & Muralhas – *videoclip*; Exposição “O Enredo” por Braúlio Figo; Brochuras em “Braille”; Projeto “Histórias à Mesa”; Hora do conto; visitas encenadas a D. Sesnando/ D. Afonso e D. Gualdim, entre outras.

O custo real das atividades da Agência totalizou o valor € 147.124, assegurado por cada um dos municípios associados sob a forma de transferência.

Em 2020, o Resultado Líquido do Exercício totalizou o valor de € 71.998, invertendo o resultado face ao registado em 2019, que foi de - € 39.945.

- Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis



A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda

dos decisores políticos.

Constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, a Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base as seguintes linhas orientadoras: apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS). Tem a sua sede em Rua 5 de outubro n.º 1, no Seixal e tem 61 municípios como associados. O Município da Figueira da Foz aderiu em 13/04/2010.

O trabalho com maior destaque em 2020, foi o lançamento do projeto “Atlas da Saúde da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis”, cujo lançamento decorreu no dia 3 de março de 2020, numa sessão que decorreu na Assembleia da República, tornando-se num projeto que marcará o futuro desta Associação.

Em 2020, o trabalho desenvolvido pela Associação assentou em 4 eixos: Eixo 1: Fortalecer os eixos com as parcerias, Eixo 2: Reforçar o trabalho intermunicipal, rentabilizando recursos e promovendo o crescimento consolidado desta associação, Eixo 3: Promover e dinamizar projetos e iniciativas



agregadoras da intervenção em Rede e Eixo 4: Continuar a investir nas redes de comunicação, informação e formação.

Em 2020, o Resultado Líquido do Exercício totalizou o valor de € 12.305, invertendo o resultado face ao registado em 2019, que foi de - € 35.271.

- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra



A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi constituída em 14/01/2014, com a adesão do Município da Figueira da Foz e mais 18 concelhos da região centro. A CIM Região de Coimbra é uma comunidade

intermunicipal que integra os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares, constituída ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A CIM Região de Coimbra tem como objetivo uma nova abordagem ao desenvolvimento regional assente numa estratégia supra-municipal que, respeitando a autonomia política de cada município, permita uma intervenção mais forte junto dos agentes económicos, sociais e culturais no sentido de potenciarmos os valores da Região e de a afirmação no contexto nacional, assumindo ainda, de forma sustentada, um papel de parceria de primeira linha na discussão com a Administração Central e o Governo da República dos problemas e das expectativas da Região.

No ano de 2020, a atividade da CIM-RC foi assente em 5 Eixos: Eixo 1 – Afirmação de uma entidade regional; Eixo 2 - Região de Coimbra em programas nacionais e europeus; Eixo 3 – Reforço da competitividade num território inclusivo e sustentável; Eixo 4 – Promoção turística do território, captação e apoio ao investimento; e Eixo 5 – Descentralização e Delegação de competências.

Durante o ano a CIM- RC, apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia por Covid-19, deu continuidade à execução de vários projetos, em várias áreas de intervenção, como no domínio da modernização administrativa através do projeto “Região de Coimbra 2X”, na continuidade da aposta na promoção do sucesso educativo nas escolas da região de Coimbra através do projeto “Realiza.te”. na promoção da educação ambiental no âmbito do projeto “ClimAgir” e também no trabalho enquanto organismo intermédio do Portugal 2020, com o apoio a empresas da região através de programas como o



Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE) e o Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN).

Foi dado destaque à temática da mobilidade e dos transportes, uma das competências que lhe foi delegada pelos municípios associados, em matéria de transportes públicos de passageiros e também salienta-se a área do turismo de natureza com a construção dos projetos de ecopistas e a continuação do produto turístico “Caminhos da Região de Coimbra”.

Em 2020, o Resultado Líquido do Exercício totalizou o valor de € 422.429, valor superior ao registado em 2019, que foi de € 341.481.

2. ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA DA ACTIVIDADE CONSOLIDADA

O processo de consolidação decorre da preparação, por parte do Município, de todas as demonstrações financeiras das entidades, numa mesma base contabilística, de acordo com as regras definidas pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O presente relatório tem como documento orientador e de apoio à Consolidação de Contas, o Manual de Consolidação de Contas aprovado em reunião de Câmara de 07/06/2021.

2.1. ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado destina-se a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, a situação patrimonial do Grupo no final do ano de 2020, de acordo com o seu Perímetro de Consolidação Financeiro.

Em 2020, o Ativo das contas consolidadas do Grupo Municipal da Figueira da Foz atingiu o valor de € 245.958.782, representando um aumento de € 12.415.324 (5,32%) face ao ano anterior, refletindo a variação ocorrida nas contas individuais do Município que registou um acréscimo de € 13.211.738



(5,88%). Por outro lado, o Balanço da Figueira Domus, E.M, registou uma diminuição de € 67.901 (-0,46%), causada pela depreciação do imobilizado. Verifica-se que as contas individuais do Município representam 94,20% do Ativo do Grupo (antes das eliminações) e as contas individuais da empresa Figueira Domus, E.M representam 5,80%.

Do total do Ativo, 83,80% constitui o Ativo Não Corrente e 16,20% o Ativo Corrente.

Quadro n.º 2

EVOLUÇÃO DO ATIVO						em euros €	
RUBRICAS	ANO 2020		ANO 2019		VARIÇÃO 2019/ 2020		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis	200 754 684	81,62%	192 379 303	82,37%	8 375 382	4,35%	
Propriedades de investimento	3 386 810	1,38%	3 395 890	1,45%	-9 080	-0,27%	
Ativos intangíveis	0	0,00%	46 547	0,02%	-46 547	-100,00%	
Ativos biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Participações financeiras	1 959 162	0,80%	2 016 195	0,86%	-57 033	-2,83%	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Acionistas/ sócios/ associados	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Diferimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outros ativos financeiros	1 512	0,00%	1 134	0,00%	378	33,36%	
Ativos por impostos diferidos	4 749	0,00%	6 744	0,00%	-1 996	-29,59%	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outras contas a receber	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
	206 106 917	83,80%	197 845 812	84,71%	8 261 105	4,18%	
Ativo corrente							
Inventários	465 972	0,19%	225 780	0,10%	240 192	106,38%	
Ativos biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	548 054	0,22%	428 613	0,18%	119 441	27,87%	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Clientes, contribuintes e utentes	318 630	0,13%	506 362	0,22%	-187 732	-37,07%	
Estado e outros entes públicos	44 303	0,02%	45 578	0,02%	-1 275	-2,80%	
Acionistas/ sócios/ associados	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outras contas a receber	22 272 929	9,06%	22 183 325	9,50%	89 604	0,40%	
Diferimentos	72 717	0,03%	63 890	0,03%	8 826	13,82%	
Ativos detidos para negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outros ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Ativos não correntes detidos para venda	1 855 140	0,75%	1 024 726	0,44%	830 414	81,04%	
Caixa e depósitos	14 274 121	5,80%	11 219 373	4,80%	3 054 749	27,23%	
	39 851 865	16,20%	35 697 646	15,29%	4 154 219	11,64%	
Total do ativo	245 958 782	100,00%	233 543 458	100,00%	12 415 324	5,32%	

Os **Ativos Fixos Tangíveis** representam 81,62% do total do Ativo e registaram uma subida de € 8.375.382. A variação registada deve-se à situação ocorrida nas contas individuais do Município e justifica-se, sobretudo,



pelo reconhecimento dos bens correspondentes às Escolas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, na sequência do processo de Descentralização de Competências na Área da Educação. Recorde-se que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Diploma de âmbito setorial que veio concretizar os termos da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) previa a transferência, para a titularidade dos municípios, dos equipamentos educativos que integravam a Rede Pública do Ministério da Educação.

Para o aumento dos Ativos Fixos Tangíveis também contribuiu o reconhecimento de Bens de Domínio Público em Curso, nomeadamente, os respeitantes às intervenções de beneficiação de pavimentos realizadas em ruas das diversas Freguesias e os correspondentes aos Investimentos “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz”, “Requalificação Urbana do Cabedelo”, “Ampliação do Cemitério do Bom Sucesso”, “Ampliação do Cemitério de Santo Amaro da Boiça”, “Qualificação da Frente Marítima de Buarcos”, “Smart IP – Vila Verde (Projeto Piloto)” e “Centro de Observação de Avifauna das Lagoas da Vela e Braças”.

Quanto à rubrica **Ativos não Correntes detidos para venda** totalizou o valor de € 1.855.140, este aumento deve-se maioritariamente à situação ocorrida nas contas individuais do Município, que conforme recomendação do Auditor Externo, foram registados vários lotes de terreno do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, o edifício das Oficinas Municipais e vários lotes de terreno destinados a construção urbana.

O Resultado Líquido Consolidado apresenta um valor negativo de € 751.615, aproximando-se do valor do Resultado Líquido negativo do Município de € 735.304.

A empresa Figueira Domus, E.M registou um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de € 712.202.

Relativamente ao Ativo Corrente Consolidado, a maioria dos agregados sofreram um aumento, à exceção das rubricas **Clientes, contribuintes e utentes** e **Estado e Outros entes Públicos** que apresentaram um decréscimo de 37,07% e 2,80%, respetivamente.

**Quadro n.º 3**

EVOLUÇÃO DO PASSIVO							em euros €
RUBRICAS	ANO 2020		ANO 2019		VARIÇÃO		
	VALOR	%	VALOR	%	2019/ 2020	%	
Passivo não corrente							
Provisões	93 500	0,24%	5 240 594	12,43%	-5 147 094	-98,22%	
Financiamentos obtidos	18 584 205	46,84%	21 662 987	51,39%	-3 078 781	-14,21%	
Fornecedores de investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Diferimento	4 531 250	11,42%	3 843 063	9,12%	688 187	17,91%	
Passivos por impostos diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Fornecedores	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outras contas a pagar	2 143 294	5,40%	1 935 360	4,59%	207 934	10,74%	
	25 352 250	63,90%	32 682 003	77,54%	-7 329 754	-22,43%	
Passivo corrente							
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	41 134	0,10%	131 830	0,31%	-90 696	-68,80%	
Fornecedores	1 904 646	4,80%	1 612 725	3,83%	291 922	18,10%	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	6 950	0,02%	30 595	0,07%	-23 645	-77,28%	
Estado e outros entes públicos	137 664	0,35%	138 974	0,33%	-1 310	-0,94%	
Acionistas/ sócios/ associados	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Financiamentos obtidos	3 083 915	7,77%	2 626 208	6,23%	457 707	17,43%	
Fornecedores de investimento	398 354	1,00%	920 374	2,18%	-522 020	-56,72%	
Outras contas a pagar	8 665 276	21,84%	3 758 296	8,92%	4 906 980	130,56%	
Diferimentos	84 621	0,21%	249 410	0,59%	-164 789	-66,07%	
Passivos detidos para negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
Outros passivos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	-	
	14 322 559	36,10%	9 468 411	22,46%	4 854 148	51,27%	
Total do passivo	39 674 809	100,00%	42 150 414	100,00%	-2 475 605	-5,87%	

O Passivo Consolidado totalizou o valor de € 39.674.809, constituído por 63,90% de Passivo Não Corrente e 36,10% de Passivo Corrente. Face ao mesmo período de 2019, registou-se uma diminuição de € 2.475.605 (-5,87%), acompanhando a situação evolutiva do Passivo do Município, que registou um decréscimo de 1.695.502 (-5,08%). A empresa Figueira Domus, E.M também registou um decréscimo no Passivo de € 780.103 (-8,88%).

As contas individuais do Município representam 79,82% do passivo do Grupo (antes das eliminações) e totalizaram o valor de € 31.667.824. As contas individuais da empresa Figueira Domus, E.M representam 20,18% do passivo do Grupo (antes das eliminações) e totalizaram o valor de € 8.006.985.

A variação negativa de € 2.475.605 (-5,87%) resulta essencialmente da descida do Passivo Não Corrente Consolidado, mais concretamente das rubricas de **Provisões** e **Financiamentos Obtidos**.



Quanto ao Passivo Corrente Consolidado, as rubricas de **Fornecedores, Financiamentos Obtidos e Outras Contas a Pagar** foram as que apresentaram aumentos significativos.

O aumento da rubrica **Outras Contas a Pagar** justifica-se substancialmente, pelo aumento registado nas contas individuais do Município, relacionado com a dívida contabilizada em nome das Entidades Millennium BCP e Massa Insolvente da Paço de Maiorca - Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., totalizando a importância de € 5.115.445.

Em 02/09/2020, o Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra ordenou o pagamento da quantia de € 3.805.809 a favor da Massa Insolvente da Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.. Isto porque, no recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, para evitar a dupla conforme, o Município reconheceu que devia a importância de € 3.805.809, correspondente aos trabalhos executados e financiados pelo Banco BPI. Assim, uma vez confirmada a sentença nesta parte e valor, a Massa Insolvente da Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A. tratou de imediato de solicitar ao Tribunal a execução da garantia bancária por esse mesmo valor.

Com a execução parcial da garantia bancária, ficou saldada parte da responsabilidade perante a referida Massa Insolvente, dando origem a uma dívida para com o Millennium BCP. O Tribunal ordenou o pagamento do restante valor da condenação apenas em janeiro de 2021, pelo que se manteve como dívida à Massa Insolvente da Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A. o valor de € 1.309.636.

Por outro lado, a rubrica **Fornecedores de Investimentos** registou um decréscimo de € 522.020 (-56,72%), decorrente na sua totalidade da situação do Município da Figueira da Foz.

O decréscimo do passivo registado na empresa Figueira Domus, E.M, ocorreu devido à diminuição dos **Financiamentos Obtidos**.

O quadro a seguir indicado, apresenta a influência das contas individuais do Município e das entidades nas contas consolidadas:

Entidades	Balanços Individuais			Peso das contas individuais em relação às contas consolidadas (antes das eliminações)		
	Total do Ativo 1)	Total do Passivo 2)	Total do Património Líquido 3)	Ativo 5=1/4	Passivo 6=2/4	Património Líquido 7=3/4
Município da Figueira da Foz	238 026 617	31 667 824	206 358 793	94,20%	79,82%	96,88%
Figueira Domus, E.M.	14 654 730	8 006 985	6 647 745	5,80%	20,18%	3,12%
Totais dos Balanços Individuais 4)	252 681 346	39 674 809	213 006 538			

**Quadro n.º 4:****Indicadores do Balanço Consolidado**

INDICADORES	2019	2020	Varição 19/20
1. Liquidez			
1.1 Liquidez Imediata: Disponibilidades/Passivo Corrente	121,70%	100,25%	-21,44%
2. Estrutura Financeira			
2.1 Endividamento: Passivo/ Ativo	18,05%	16,13%	-1,92%
2.2 Autonomia Financeira: Património Líquido/ Ativo	81,95%	83,87%	1,92%
2.3 Solvabilidade: Património Líquido/ Passivo	454,07%	519,94%	65,87%

O indicador de Liquidez Imediata totalizou 100,25%, registando um decréscimo de 21,44% relativamente ao ano de 2019. Este indicador mede a capacidade da entidade para fazer face aos débitos ou responsabilidades a curto prazo, utilizando os montantes de Disponibilidades. Quanto maior for o resultado deste indicador, maior será a certeza que os débitos de curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados.

Quanto ao indicador do Endividamento com 16,13%, mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades da autarquia.

O indicador de Autonomia Financeira com 83,87%, traduz o grau de dependência de uma entidade face a financiamentos externos, quanto maior o resultado maior a autonomia.

O indicador de Solvabilidade mede a capacidade financeira global de uma entidade poder solver melhor ou pior a totalidade dos seus compromissos, colocando em destaque o grau de independência da entidade em relação aos seus credores.

2.2. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Os Rendimentos Consolidados totalizaram o valor de € 45.692.495 e os Gastos Consolidados registaram o valor de € 46.444.110, resultando um de Resultado Líquido do Exercício negativo de € 751.615. Saliencia-se mais uma vez, a influência dominante das contas individuais da Autarquia, determinando a tendência das contas consolidadas, como se apresenta no mapa que se segue.



As contas individuais do Município representam 96,09% dos rendimentos das contas consolidadas (antes das eliminações) e 97,58% nos Gastos nas contas consolidadas (antes das eliminações).

Entidades	Dem. Resultados Individuais			Peso das contas individuais em relação às contas consolidadas (antes das eliminações)	
	Total dos Rendimento 1)	Total dos Gastos 2)	Resultado Líquido 3)	Rendimentos 5=1/4	Gastos 6=2/4
Município da Figueira da Foz	45 962 178	46 697 483	-735 304	96,09%	97,58%
Figueira Domus, E.M.	1 868 098	1 155 896	712 202	3,91%	2,42%
Totais das Dem. Res. Individuais 4)	47 830 276	47 853 379	-23 103		

Salienta-se, ainda, que a empresa Figueira Domus, E.M. apresenta na sua demonstração de resultados um decréscimo de Rendimentos de € 170.375 e um decréscimo de Gastos de € 204.147, face ao ano de 2019.

Quadro n.º 5:

EVOLUÇÃO DE GASTOS							em euros €
RUBRICAS	ANO 2020		ANO 2019		VARIÇÃO 2019/2020		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Custo das mercadorias vendidas matérias consumidas	639 201	1,38%	454 743	0,92%	184 458	40,56%	
Fornecimento e serviços externos	12 047 372	25,94%	13 945 166	28,30%	-1 897 794	-13,61%	
Gastos com o pessoal	15 911 325	34,26%	12 486 780	25,34%	3 424 545	27,43%	
Prestações sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Transferências e subsídios concedidos	2 569 525	5,53%	2 055 551	4,17%	513 974	25,00%	
Perdas por imparidade	309 855	0,67%	1 028 442	2,09%	-718 587	-69,87%	
Gastos imputados de entidades	0	0,00%	678 655	1,38%	-678 655	-100,00%	
Provisões (reduções)	0	0,00%	5 077 514	10,31%	-5 077 514	-100,00%	
Gastos de depreciação e amortização	12 115 396	26,09%	8 957 286	18,18%	3 158 110	35,26%	
Juros e gastos similares suportados	340 980	0,73%	398 416	0,81%	-57 437	-14,42%	
Outros gastos	2 326 740	5,01%	4 005 338	8,13%	-1 678 598	-41,91%	
Imposto sobre o rendimentos	183 717	0,40%	181 788	0,37%	1 929	1,06%	
TOTAL DE GASTOS	46 444 110	100,00%	49 269 679	100,00%	-2 825 569	-5,73%	

O total de Gastos diminuíram € 2.825.569 (- 5,73%) em comparação com o mesmo período de 2019.

A rubrica de **Provisões do Exercício** foi a que mais contribui para esta diminuição, correspondendo-lhe um decréscimo de € 5.077.514, face aos valores de 2019, proveniente da diminuição das contas do



Município. Em 2019 foi constituída uma provisão, na sequência da sentença do Tribunal de Contas Judicial da Comarca de Coimbra referente à Ação de Processo Comum (Processo n.º 189/16.7T8CBR-E) proposta pela Massa Insolvente da Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., em que o Município foi condenado a pagar à autora da referida Ação a quantia de € 5.115.445. Em 2020 foi anulada a provisão e foi reconhecida a dívida na rubrica do balanço Outras Contas a Pagar, conforme mencionado anteriormente.

O agregado **Fornecimentos de Serviços Externos** registou uma redução do valor em € 1.897.794 (-13,61%) em relação ao ano anterior, refletindo os efeitos da pandemia por Covid-19 na atividade do Município e na empresa Figueira Domus, E.M..

Quanto à empresa Figueira Domus, E.M registou-se um decréscimo deste agregado no valor de € 172.929 (-49,81%) face ao ano anterior. Esta variação resulta, maioritariamente, de um menor gasto na rubrica Conservação e Reparação, devido ao elevado montante registado em 2019, com obras para reparação de fogos danificados pela tempestade Leslie.

A redução da rubrica **Outros gastos** no valor de € 1.678.598, resulta da diminuição verificada nas contas do Município em € 1.693.263. Este agregado diz respeito, na sua maioria, a correções de estimativas efetuadas em anos anteriores de impostos e taxas e outras receitas e inclui também, os gastos com indemnizações e os gastos respeitantes a prejuízos causados pela tempestade Leslie.

Por outro lado, o agregado **Gastos com o Pessoal** aumentou € 3.424.545 (27,43%) , refletindo o impacto das contas individuais do Município, as quais, por sua vez, aumentaram em € 3.435.062, que se justifica sobretudo pela contabilização dos gastos decorrentes do processo de Descentralização de Competências na Área da Educação.

A rubrica **Gastos de depreciação e amortização** registou um aumento de € 3.158.110 (35,26%), proveniente das contas individuais do Município. Esta variação justifica-se pela revisão efetuada às taxas de depreciação e amortização, na sequência da revogação do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e da sua substituição pelo Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento.

**Quadro n.º 6**

EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS em euros €						
RUBRICAS	ANO 2020		ANO 2019		VARIAÇÃO 2019/2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Impostos, contribuições e taxas	23 038 381	50,42%	23 276 843	50,75%	-238 462	-1,02%
Vendas	1 193	0,00%	4 688	0,01%	-3 495	-74,55%
Prestação de serviços e concessões	4 631 320	10,14%	3 011 017	6,57%	1 620 304	53,81%
Rendimentos imputados de entidades	20 613	0,05%	0	0,00%	20 613	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 983 622	32,79%	12 031 969	26,23%	2 951 653	24,53%
Trabalhos para a própria entidade	220 615	0,48%	127 654	0,28%	92 961	72,82%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	36 346	0,08%	0	0,00%	36 346	-
Provisões (aumentos/ reduções)	31 649	0,07%	0	0,00%	31 649	-
Outros rendimentos	2 693 098	5,89%	4 703 213	10,25%	-2 010 114	-42,74%
Juros e rendimentos similares obtidos	35 658	0,08%	2 708 353	5,91%	-2 672 695	-98,68%
TOTAL DE RENDIMENTOS	45 692 495	100,00%	45 863 736	100,00%	-171 241	-0,37%

Os **Rendimentos Consolidados** diminuíram € 171.241 (-0,37%), tendo contribuído para este efeito as rubricas de **Outros rendimentos** e **Juros e rendimentos similares obtidos**, cujas diminuições foram de € 2.010.114 e € 2.672.695, respetivamente.

Acrescenta-se ainda, que o agregado **Outros rendimentos** das contas individuais da empresa Figueira Domus, E.M. registou uma diminuição 49,90% face ao ano transato. Estava previsto, no orçamento do 1º semestre de 2020, o recebimento de € 300.000 de indemnização dos danos causados pela tempestade Leslie, que não se verificou.

Por outro lado, verificaram-se aumentos nos agregados **Prestação de serviços e concessões**, no valor de € 1.620.304 e **Transferências e subsídios correntes obtidos**, no valor de € 2.951.653, seguindo a tendência das contas individuais do Município. A rubrica **Transferências e subsídios correntes obtidos** do Município, registou, entre outros, os montantes respeitantes à Participação do Município nos Impostos do Estado e as transferências no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área da Educação. A rubrica **Prestação de serviços e concessões** respeita, na sua maior parte, de receitas provenientes da recolha de resíduos sólidos e dos rendimentos das concessões.

O Resultado Líquido Consolidado apresenta um valor negativo de € 751.615, aproximando-se do valor do Resultado Líquido negativo do Município de € 735.304.



2.3. Impacto da pandemia Covid-19 no Grupo Municipal

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia por Covid-19, gerando uma situação de emergência de saúde pública, que atingiu de forma intensa o território nacional, exigindo a implementação de medidas urgentes e excepcionais para combater esta situação epidemiológica e suas consequências.

Por recomendação do Tribunal de Contas, apresenta-se informação sobre a execução física e financeira das medidas implementadas para combate aos efeitos da pandemia por Covid-19, conforme se observa no seguinte mapa n.º 7.

Para além do descrito no referido mapa, a Câmara Municipal deliberou a derrogação parcial das regras relativas à área de ocupação com esplanadas abertas, permitindo uma ocupação maior, de forma a compensar as restrições emanadas da DGS com impacto na lotação desses estabelecimentos, assim como a redução de horário de funcionamento. Outras medidas foram adotadas pelo Município, algumas em parceria com a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, designadamente na promoção da Figueira da Foz e na animação possível no quadro das restrições sanitárias, na promoção do comércio local, assim como na utilização do sítio da *internet* do Município para a divulgação dos estabelecimentos da Figueira da Foz.

Em função das medidas tomadas pelo Governo e pela Câmara Municipal, reforçadas por um elevado sentido de responsabilidade dos cidadãos, a Figueira da Foz registou durante a primeira vaga um baixo nível de contágios, contribuindo para se registar na época estival um nível de turistas portugueses equivalente ao dos anos anteriores. Durante esse período, a Figueira da Foz contou com a restauração, que resistiu a um período anterior muito difícil, mantendo a sua estrutura e capacitação de forma a retomar de forma rápida a sua atividade.

Ainda sobre a perda de receita, importa ainda sublinhar que, atendendo a que o novo Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade e a nova Estrutura Tarifária não entraram em vigor em abril de 2020, na sequência da deliberação dos órgãos municipais, estima-se uma perda de receita de € 279.872 face ao que se poderia cobrar. Refira-se que a nova Estrutura Tarifária iria implicar um agravamento particular das tarifas dos consumidores não domésticos, situação que seria geradora de perturbação atendendo às circunstâncias adversas que se fez sentir na economia em resultado da Pandemia por COVID-19. Por esta razão, os órgãos municipais deliberaram suspender a entrada em vigor do novo Regulamento e da correspondente Estrutura Tarifária.



Relativamente à Figueira Domus, a pandemia da Covid-19, teve influência no atendimento de utentes, que passou a ser feito preferencialmente via telefone, na aquisição de material de proteção individual e alteração do local para recebimento de rendas e na isenção da indemnização moratória prevista na cláusula 9ª dos contratos de arrendamento apoiado tripartido para fim habitacional, aplicável no caso de atraso no pagamento de renda.

Foi ainda aplicado o regime de teletrabalho e recurso a desfasamento de horários conforme previsto na legislação.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Quadro n.º 7

Entidade	DESPESA		RECEITA	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Município da Figueira da Foz	Aquisição de Bens e Serviços - Saúde	301 789	Perda de receita decorrente de isenções/ reduções de taxas dos seguintes espaços:	
	. Aquisição de máscaras e luvas	86 092	. Mercado Municipal Eng. Silva	-11 321
	. Aquisição de fatos e calçado de proteção	9 186	. Mercado Municipal de Buarcos	-370
	. Aquisição de outros equipamentos de proteção	10 491	. Espaço de <i>Coworking</i> "Mercado de Ideias"	-1 796
	. Testes e Rastreios	64 673	. Esplanadas Fechadas	-2 898
	. Medicamentos	3	. Esplanadas Abertas	-17 296
	. Desinfecção, higienização e limpeza	72 258	. Ocupação dos Bungalows do Parque de Campismo	-7 624
	. Materiais diversos para apoio a Lares de Idosos	49 634	. Espaços Arrendados pela Câmara Municipal	-6 469
	. Alojamentos hoteleiros ou outros	162	. Quiosques	-1 644
	. Outras aquisições de bens e serviços	9 290	. Apoios de Praia	-2 885
	Aquisição de Bens e Serviços - Apoios Sociais	3 649	. Escolas de Surf	-1 484
	. Refeições distribuídas (<i>take away</i>) por famílias carenciadas	14	. Realização de Atividades Desportivas	-5 785
	. Outras aquisições de bens e serviços	3 635	. Mensalidade da Componente de Apoio à Família dos Alunos do 1.º CEB	-225
	Aquisição de Bens e Serviços - Educação	106 640		
	. Computadores e tablets	82 579		
	. Criação e utilização de acessos à internet	18 619		
	. Outras aquisições de bens e serviços	5 442		
	Transf. Correntes - Instituições sem fins Lucrativos	105 333		
	. Para IPSS e afins	90 341		
	. Para famílias carenciadas	14 507		
	. Para outras instituições	486		
	Investimentos - Saúde	14 170		
	. Tendas ou outras instalações provisórias para serviços de saúde	13 530		
. Outras despesas	640			
	531 580		-59 797	
Figueira Domus, E.M	Peças ferramentas e utensílios de desgaste rápido	545		
	Limpeza higiene e conforto	577		
	Conservação e reparação – Manutenção da sede	836		
	1 958		0	
Município, SA	Máscaras faciais anti-covid, cobre sapatos e álcool gel	1 330		
	Checkpoint licenciamento MOB	20 392		
	3 CX SIP Anual Pro 16SC	3 724		
	25 446		total	
TOTAL	558 984	TOTAL	-59 797	



3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Quadro n.º 8

Demonstração consolidada de desempenho orçamental			Demonstração consolidada de desempenho orçamental		
Rubrica	RECEBIMENTOS	Consolidado	Rubrica	PAGAMENTOS	Consolidado
	Saldo de Gerência Anterior	12 356 055,49			
	Operações Orçamentais (1)	10 098 686,70			
	Restituições do saldo de Oper. Orçamentais	36 388,56			
	Operações de Tesouraria (A)	2 257 368,79			
	Receita Corrente	48 353 730,74		Despesa Corrente	36 855 829,70
R1	Receita Fiscal	20 337 160,31	D1	Despesa com pessoal	17 084 989,88
R11	Impostos Diretos	20 337 160,31	D11	Remunerações certas e permanentes	13 052 271,28
R12	Impostos Indiretos	0,00	D12	Abonos variáveis e eventuais	542 793,51
R2	Contribuições para sistemas proteção social e subsist. saúde	0,00	D13	Segurança Social	3 488 701,98
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 513 553,53	D2	Aquisição de bens e serviços	15 345 274,92
R4	Rendimentos de propriedade	894 465,66	D3	Juros e outros encargos	336 894,37
R5	Transferências Correntes	20 852 542,13	D4	Transferências e subsídios Correntes	4 696 313,66
R51	Administrações Públicas	20 513 561,85	D41	Transferências Correntes	4 696 313,66
R511	Administração Central -Estado	18 043 188,47	D411	Administrações Públicas	1 097 080,45
R512	Administração Central -Outras Entidades	442 723,85	D4111	Administração Central -Estado	230 422,67
R513	Segurança Social	0,00	D4112	Administração Central -Outras Entidades	0,00
R514	Administração Regional	0,00	D4113	Segurança Social	0,00
R515	Administração Local	1 913 206,93	R4114	Administração Regional	0,00
R52	Exterior - UF	0,00	D4115	Administração Local	841 319,73
R53	Outras	338 980,28	D412	Entidades do setor não lucrativo	931 921,80
R6	Venda de bens e serviços	4 628 230,16	D413	Famílias	196 190,85
R7	Outras receitas correntes	242 221,55	D414	Outras	1 063 660,43
	Receita de Capital	4 642 305,54	D42	Subsídios Correntes	0,00
R8	Venda de bens de investimento	23 187,57	D5	Outras despesas correntes	826 378,16
R9	Transferências e subsídios de Capital	4 618 737,84		Despesas de Capital	9 338 657,79
R91	Transferências de Capital	4 618 737,84	D6	Investimentos	8 964 897,67
R911	Administrações Públicas	4 618 737,84	D7	Transferências de Capital	375 585,54
R9111	Administração Central -Estado	4 430 891,12	D71	Administrações Públicas	90 877,86
R9112	Administração Central -Outras Entidades	106 035,99	D711	Administração Central -Estado	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	D712	Administração Central -Outras Entidades	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	D713	Segurança Social	0,00
R9115	Administração Local	78 302,57	D714	Administração Regional	0,00
R912	Exterior - UF	0,00	D715	Administração Local	87 369,70
R913	Outras	0,00	D72	Instituições sem fins lucrativos	284 707,68
R92	Subsídios de Capital	0,00	D73	Famílias	0,00
R10	Outras receitas de capital	3 888,29	D74	Outras	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	142 485,38	D8	Outras despesas de capital	1 682,74
	Receita efetiva (2)	53 138 521,66		Despesa efetiva (5)	46 194 487,49
	Receita não efetiva (3)	0,00		Despesa não efetiva (6)	2 575 652,77
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	69 023,25
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	2 506 629,52
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	63 237 208,36		Soma (7) = (5) + (6)	48 770 140,26
	Operações de Tesouraria (B)	2 224 118,73		Operações de Tesouraria (C)	2 038 241,78
				Saldo para a gerência seguinte	16 863 242,87
				Operações orçamentais (8) = ((4) - (7))	14 467 068,10
				Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	2 443 245,74
				Saldo Global (2) - (5)	6 944 034,17
				Despesa Primária	45 857 593,12
				saldo corrente	11 497 901,04
				Saldo de capital	-4 696 352,25
				Saldo primário	7 280 928,54
				Receita Total (1) + (2) + (3)	63 237 208,36
				Despesa total (5) + (6)	48 770 140,26



Quadro n.º 9

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza			Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza		
Rubrica	LIQUIDAÇÕES	Consolidado	Rubrica	OBRIGAÇÕES	Consolidado
	Receita Corrente	48 337 486,97		Despesa Corrente	39 028 689,12
R1	Receita Fiscal	20 801 885,10	D1	Despesa com pessoal	17 219 544,64
R11	Impostos Diretos	20 801 885,10	D11	Remunerações certas e permanentes	13 162 605,88
R12	Impostos Indiretos	0,00	D12	Abonos variáveis e eventuais	548 917,25
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	0,00	D13	Segurança Social	3 506 798,40
R3	Taxas, multas e outras penalidades	875 689,37	D2	Aquisição de bens e serviços	16 550 250,28
R4	Rendimentos de propriedade	896 087,90	D3	Juros e outros encargos	336 913,90
R5	Transferências Correntes	20 924 504,45	D4	Transferências Correntes	5 526 937,59
R51	Administrações Públicas	20 572 464,97	D41	Administrações Públicas	1 132 520,50
R511	Administração Central -Estado	18 151 689,45	D411	Administração Central -Estado	237 703,83
R512	Administração Central -Outras Entidades	508 926,48	D412	Administração Central -Outras Entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00	D413	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00	D414	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	1 797 406,44	D415	Administração Local	869 478,62
R52	Exterior - UE	0,00	D42	Instituições sem fins lucrativos	935 065,63
R53	Outras	352 039,48	D43	Famílias	197 206,12
R6	Venda de bens e serviços	4 545 829,10	D44	Outras	1 854 685,21
R7	Outras receitas correntes	407 933,65	D5	Subsídios	0,00
	Receita de Capital	4 940 102,42	D6	Outras despesas correntes	829 064,00
R8	Venda de bens de investimento	7 540,72		Despesas de Capital	9 924 400,59
R9	Transferências de Capital	4 789 696,19	D7	Investimentos	9 550 640,47
R91	Administrações Públicas	4 789 696,19	D8	Transferências de Capital	375 585,54
R911	Administração Central -Estado	2 565 356,97	D81	Administrações Públicas	90 877,86
R912	Administração Central -Outras Entidades	2 140 811,54	D811	Administração Central -Estado	0,00
R913	Segurança Social	0,00	D812	Administração Central -Outras Entidades	0,00
R914	Administração Regional	0,00	D813	Segurança Social	0,00
R915	Administração Local	80 019,52	D814	Administração Regional	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	D815	Administração Local	87 369,70
R93	Outras	0,00	D82	Instituições sem fins lucrativos	284 707,68
R10	Outras receitas de capital	3 888,29	D83	Famílias	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	142 485,38	D84	Outras	0,00
	Receita efetiva (2)	53 277 589,39	D9	Outras despesas de capital	1 682,74
	Receita não efetiva (3)	0,00		Despesa efetiva (5)	48 953 089,71
R12	Receita com ativos financeiros	0,00		Despesa não efetiva (6)	2 575 652,77
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com ativos financeiros	69 023,25
	Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	63 392 121,34	D11	Despesa com passivos financeiros	2 506 629,52
				Despesa Total (7) = (5) + (6)	51 528 742,48



4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Quadro n.º 10

BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO MUNICIPAL		em euros €	
RUBRICAS	Notas	2020	2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	200 754 684	192 379 303
Propriedades de investimento	8	3 386 810	3 395 890
Ativos intangíveis	3	0	46 547
Ativos biológicos	5	0	0
Participações financeiras	18	1 959 162	2 016 195
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0	0
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Diferimentos		0	0
Outros ativos financeiros		1 512	1 134
Ativos por impostos diferidos		4 749	6 744
Cientes, contribuintes e utentes		0	0
Outras contas a receber	18	0	0
		206 106 917	197 845 812
Ativo corrente			
Inventários	10	465 972	225 780
Ativos biológicos		0	0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		548 054	428 613
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0	0
Cientes, contribuintes e utentes		318 630	506 362
Estado e outros entes públicos		44 303	45 578
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Outras contas a receber	18	22 272 929	22 183 325
Diferimentos		72 717	63 890
Ativos detidos para negociação		0	0
Outros ativos financeiros		0	0
Ativos não correntes detidos para venda		1 855 140	1 024 726
Caixa e depósitos	1,4	14 274 121	11 219 373
		39 851 865	35 697 646
Total do ativo		245 958 782	233 543 458



BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO MUNICIPAL		em euros €	
RUBRICAS	Notas	2020	2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		210 033 483	210 033 483
Ações (quotas) próprias		0	0
Outros instrumentos de capital próprio		0	0
Prémios de emissão		0	0
Reservas		0	0
Resultados transitados		-51 164 466	-47 365 315
Ajustamentos em ativos financeiros		4 354 833	4 192 953
Excedentes de revalorização		0	0
Outras variações no Património Líquido		43 811 738	27 937 866
Resultado líquido do exercício		-751 615	-3 405 943
Dividendos antecipados		0	0
Interesses que não controlam		0	0
Total do património líquido		206 283 973	191 393 044
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	93 500	5 240 594
Financiamentos obtidos	7	18 584 205	21 662 987
Fornecedores de investimento		0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0	0
Diferimento		4 531 250	3 843 063
Passivos por impostos diferidos		0	0
Fornecedores		0	0
Outras contas a pagar		2 143 294	1 935 360
		25 352 250	32 682 003
Passivo corrente			
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos		41 134	131 830
Fornecedores		1 904 646	1 612 725
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		6 950	30 595
Estado e outros entes públicos		137 664	138 974
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Financiamentos obtidos	7	3 083 915	2 626 208
Fornecedores de investimento		398 354	920 374
Outras contas a pagar	18	8 665 276	3 758 296
Diferimentos		84 621	249 410
Passivos detidos para negociação		0	0
Outros passivos financeiros		0	0
		14 322 559	9 468 411
Total do passivo		39 674 809	42 150 414
Total do património líquido e passivo		245 958 782	233 543 458

**Quadro n.º 11**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA DO GRUPO MUNICIPAL			em euros €	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019	
Impostos, contribuições e taxas		23 038 381	23 276 843	
Vendas		1 193	4 688	
Prestação de serviços e concessões		4 631 320	3 011 017	
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp.		20 613	-678 655	
Transferências e subsídios correntes obtidos		14 983 622	12 031 969	
Variações nos inventários da produção		0	0	
Trabalhos para a própria entidade		220 615	127 654	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-639 201	-454 743	
Fornecimento e serviços externos		-12 047 372	-13 945 166	
Gastos com o pessoal		-15 911 325	-12 486 780	
Transferências e subsídios concedidos		-2 569 525	-2 055 551	
Prestações sociais		0	0	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/ reversões)		0	0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)		36 346	-752 188	
Provisões (aumentos/ reduções)	15	31 649	-5 077 514	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizações (perdas/ reversões)		-1 743	0	
Aumentos/ reduções de justo valor		0	0	
Outros rendimentos		2 693 098	4 703 213	
Outros gastos		-2 326 740	-4 005 338	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		12 160 931	3 699 448	
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		-12 115 396	-8 957 286	
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)		-308 112	-276 254	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)		-262 577	-5 534 092	
Juros e rendimentos similares obtidos		35 658	2 708 353	
Juros e gastos similares suportados		-340 980	-398 416	
Resultado antes de impostos		-567 898	-3 224 155	
Imposto sobre o rendimentos		-183 717	-181 788	
Resultado líquido do período		-751 615	-3 405 943	
Resultado líquido do período atribuível a:		0	0	
Detentores do capital da entidade-mãe		0	0	
Interesses que não controlam		0	0	



Quadro n.º 12

Fluxos de Caixa Consolidados		em euros	
RUBRICAS	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 247 230	4 601 668
Recebimentos de contribuintes		20 337 160	23 066 217
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 111 177	9 883 728
Recebimentos de utentes		909 200	1 584 028
Pagamentos a fornecedores		-11 619 417	-13 954 380
Pagamentos ao pessoal		-9 735 504	-10 460 831
Pagamentos a contribuintes/ utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 023 012	-5 242 333
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		14 226 836	9 478 096
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		1 413 808	1 150 940
Outros pagamentos		-12 834 319	-3 617 909
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 806 325	7 011 127
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 994 849	-13 780 842
Ativos fixos intangíveis			0
Propriedades de investimento		-520	0
Investimentos financeiros		-69 023	0
Outros ativos		-46 514	0
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		23 188	623 506
Ativos fixos intangíveis			0
Propriedades de investimento		2 231 256	1 865 727
Investimentos financeiros			840 689
Outros ativos			0
Subsídios ao investimento		1 865 534	0
Transferências de capital		2 313 187	2 865 126
Juros e rendimentos similares		6	1 088 219
Dividendos		70 512	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		392 776	-6 497 575
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-2 621 074	-2 660 700
Juros e gastos similares		-340 644	-354 117
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 961 719	-3 014 816
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)			
		237 382	-2 501 264
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11 296 116	10 646 083
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 051 703	11 219 373
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11 219 373	10 646 083
- Equivalentes a caixa no início do período		-292 564	-307 694
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		292 564	307 694
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerência anterior		11 219 373	10 646 083
De execução orçamental		9 124 521	9 045 217
De operações de tesouraria		2 094 852	1 600 865
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 274 121	11 219 373
- Equivalentes a caixa no início do período		-2 347 471	-292 564
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		2 347 471	292 564
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	
= Saldo de gerência seguinte		14 274 121	11 219 373
De execução orçamental		12 198 378	9 124 521
De operações de tesouraria		2 205 268	2 094 852

Quadro n.º 13

Alterações ao Património Líquido Consolidado - Ano 2020															
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	210 033 482,91	0,00	0,00	0,00	3 466 895,81	-47 968 701,30	4 251 282,17	0,00	27 973 859,30	-2 725 117,15	195 031 701,74		195 031 701,74	
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601 169,92	0,00	0,00	-35 993,33	0,00	565 176,59	0,00	565 176,59	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 796,74	0,00	1 250 796,74	0,00	1 250 796,74	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 796 754,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 796 754,61	0,00	-3 796 754,61	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	-2 881 339,81	-179,51	103 550,54	0,00	14 623 075,56	2 725 117,15	14 570 223,93	0,00	14 570 223,93	
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 881 339,81	-3 195 764,20	103 550,54	0,00	15 837 878,97	2 725 117,15	12 589 442,65	0,00	12 589 442,65	
Resultado Líquido do Período	(3)										-751 615,13	-751 615,13	0,00	-751 615,13	
Resultado Integral	(4) = (2)+(3)										1 973 502,02	11 837 827,52	0,00	11 837 827,52	
Operações com detentores de capital no período															
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	-585 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-585 556,00	0,00	-585 556,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	-585 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-585 556,00	0,00	-585 556,00	
Posição fim período	(1)+(2)+(3)+(5)	210 033 482,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-51 164 465,50	4 354 832,71	0,00	43 811 738,27	-751 615,13	206 283 973,26	0,00	206 283 973,26	

5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP

Quadro n.º 14: Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP Consolidado

Rúbricas do Balanço	POCAL 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de Mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (2)+...+(9)
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	191 874 302,79	0,00	-250 601,20	0,00	0,00	-29 750,00	888 615,92	-103 265,00	192 379 302,51
Propriedades de investimento	4 251 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-855 565,40	3 395 889,60
Ativos Intangíveis	89 634,63	0,00	-75 428,13	0,00	0,00	0,00	32 340,00	0,00	46 546,50
Participações financeiras	2 016 195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 016 195,13
Outros ativos financeiros	1 133,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 133,53
Ativos por impostos diferidos	6 744,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 744,33
Ativo corrente									
Inventários	225 779,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225 779,58
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	428 613,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428 613,21
Clientes, contribuintes e utentes	506 361,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506 361,85
Estado e outros entes públicos	45 578,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 578,33
Outras contas a receber	22 183 324,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 183 324,66
Diferimentos	63 890,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 890,31
Ativos não correntes detidos para venda	65 895,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958 830,40	1 024 725,52
Caixa e depósitos	11 219 372,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 219 372,69
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	210 033 482,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210 033 482,91
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-47 966 484,69	0,00	-326 029,33	0,00	0,00	6 243,33	920 955,92	0,00	-47 365 314,77
Ajustamentos em ativos financeiros	4 192 952,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 192 952,64
Outras variações no Património Líquido	3 828 335,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 993,33	0,00	24 145 524,21	27 937 865,97
Resultado líquido do período	-3 405 943,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 405 943,05
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões	5 240 593,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 240 593,66
Financiamentos obtidos	21 662 986,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 662 986,57
Diferimentos	27 988 587,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 145 524,21	3 843 062,97
Outras contas a pagar	1 935 359,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 935 359,99
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	131 829,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131 829,68
Fornecedores	1 612 724,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 612 724,83
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	30 595,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 595,20
Estado e outros entes públicos	138 974,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 974,34
Financiamentos obtidos	2 626 207,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 626 207,63
Fornecedores de investimentos	920 373,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920 373,66
Outras contas a pagar	3 758 295,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 758 295,61
Diferimentos	249 409,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249 409,91

Informações relativamente à empresa Figueira Domus, E.M.

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, esta empresa municipal está sujeita à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) desde 01/01/2020, por estar incluída na listagem “Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas 2019” publicada pelo Instituto Nacional de Estatística:

S.131324 – Administração Regional e Local - Administração Local - Serviços e Fundos Autónomos da Administração Local.



As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Figueira Domus, E.M.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior, mesmo com a transição efetuada do SNC para SNC-AP realizada em 01/01/2020. Apenas ocorreram alterações ao nível das nomenclaturas.

O contributo para estas notas explicativas das demonstrações financeiras com a adoção pela primeira vez do SNC-AP vem na totalidade do Município.

1 - Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados

A transição para o SNC-AP, operada em 2020, implicou as seguintes alterações nas demonstrações financeiras:

- Desreconhecimento de ativos fixos tangíveis (em contrapartida de resultados transitados)
- Desreconhecimento de ativos Intangíveis (em contrapartida de resultados transitados)
- Correção de erros e outras situações de ativos fixos tangíveis (em contrapartida de resultados transitados).
- Correção de erros e outras situações em ativos intangíveis (em contrapartida de resultados transitados).
- Reclassificação de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.
- Reclassificação das Transferências e subsídios de capital (para investimentos depreciables) para outras variações do património líquido. No Balanço e na Demonstração de Alterações ao Património Líquido esta rubrica surge como pertencente ao saldo de 31/12/2019, mas trata-se efetivamente de uma reclassificação.



2 - Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores

- Os desreconhecimentos correspondem a elementos do ativo fixo, que a partir de 01/01/2020, com a adoção das NCP 3 e NCP5, deixaram de cumprir os requisitos para serem considerados ativos fixos tangíveis (apenas ativos fixos tangíveis em curso) ou ativos intangíveis.
- Os erros e outras situações estão relacionados com um conjunto de elementos do ativo fixo tangível, que em virtude da adoção do SNC-AP, virão a sua vida útil aumentada devido à reversão de depreciações acumuladas.

3 - Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período

Não aplicável.

4 – Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP

Não aplicável

5 – As primeiras demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município da Figueira da Foz de acordo com as NCP.

**Nota 1 - Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e outras entidades participadas****1.1. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação****Quadro n.º 15:**

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
Município da Figueira da Foz	Avenida Saraiva de Carvalho 3084-501 FIGUEIRA DA FOZ	Serviço municipal			Entidade -mãe	
Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.	Rua Dr. Mendes Pinheiro s/n Edifício Águas da Figueira 3080-032 FIGUEIRA DA FOZ	Gestão social, patrimonial e financeira dos empreendimentos e fogos de habitação social da Câmara Municipal e da empresa. Tem ainda por objecto a promoção de habitação a custos controlados, a aquisição de fogos e terrenos, promovendo compras, permutas ou vendas que a Câmara Municipal determinar, a execução de obras que a gestão dos empreendimentos municipais exigir e a construção de novos fogos a custos controlados.	179 021 700	179 021 700	100%	
Municipia - Empresa de Cartografia e sistemas de Informação, E.M., S.A.		Concepção, consultadoria e gestão de sistemas de informação geográfica, e em geral de sistemas de informação; produção e comercialização de mapas; prestação de serviços energéticos e soluções ambientais.	3 236 679	74 767	2,31%	

1.2. Entidades associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial**Quadro n.º 16:**

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% Capital	Obs
Sodenfor - Sociedade Difusora de Ensino, Lda	Rua do Matadouro, n.º 22 - 3080-014 Figueira da Foz	Promoção do ensino secundario tecnico e profissional	Município da Figueira da Foz; Soenprol - Soc. Ensino Profissional, Lda e ACIFF - Assoc. Comercial e Industrial da Figueira Foz	20%	
Estruturas e Investimentos do Mondego, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Largo Prof. Vítor Guerra n.º 3 - 3080-072 Figueira da Foz	Promoção, gestão de infra-estruturas e equipamentos colectivos, designadamente centros de feiras e congressos e incubadora de empresas; fomento e acolhimento de iniciativas empresariais que estimulem a riqueza e competências.	ACIFF - Assoc. Comercial e Industrial da Fig Foz; Casa do Paço Unipessoal Lda; Santa Casa da Misericórdia - Obra da Figueira	32,68%	
Cenforff - Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Lda	Rua do Matadouro, n.º 22 - 3080-014 Figueira da Foz	Ensino técnico - profissional e a formação profissional, sua exploração e desenvolvimento	Soenprol - Soc. Ensino Profissional, Lda e ACIFF - Assoc. Comercial e Industrial da Fig Foz	20%	
Paço de Maiorca - Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, SA - Em Liquidação	Avenida Saraiva de Carvalho - 3084-501 Figueira da Foz	Promoção, gestão de equipamentos hoteleiros e formação de pessoal na area respectiva		49,97%	



1.3. Entidades associadas contabilizadas pelo método de custo

Quadro n.º 17:

Entidade	Sede Social	% Capital detido	Contribuição Inicial (euros)
AIRC - Associação Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote nº 15, 3040-540 Antanhol	6,40%	
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Vil de Matos - 3025-607 Coimbra	2,80%	
IEFF- Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, Associação para o desenvolvimento Empresarial	Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz	17,61%	
Associação Sal do Mondego	Largo da Igreja - Santa Luzia - Lavos		
Associação Coimbra Região Digital - Em Liquidação	Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra	9,09%	

1.4 Caixa e depósitos

Em 31/12/2021 a desagregação dos saldos de caixa e de depósitos à ordem tem a seguinte composição:

Quadro n.º 18:

Conta	Valor	
Caixa		1 153
Depósitos à ordem		11 925 498
. Depósitos bancários à ordem	11 925 498	
Outros depósitos		2 347 471
. Depósitos a prazo	0	
. Depósitos consignados	278 295	
. Depósitos de garantias e cauções	2 069 176	
TOTAL		14 274 121

Nas contas individuais do Município relativamente à conta nº 003300000018782449605 de Depósitos à Ordem no Millennium BCP, o valor de € 3.805.809, à data do final do relato, encontrava-se indisponível, como consequência da garantia bancária contratada no âmbito do processo judicial de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca (ver nota 17).

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º



192/2015 de 11 de setembro. O atual relato corresponde à primeira utilização do referencial acima indicado, de acordo com o NCP1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.

Em virtude de ser o primeiro ano de aplicação do SNC-AP, não é possível comparar as Demonstrações Financeiras com as de anos transatos, pois essas foram elaboradas tendo por base outro referencial contabilístico (POCAL). Não é obrigatória a aplicação retrospectiva de novas políticas aos exercícios anteriores.

Ativos Fixos Tangíveis

Os elementos que compõe esta rúbrica foram mensurados, em regra, pelo método do custo. Todavia, quando a aquisição do elemento resulta de uma transação sem contraprestação, a mensuração inicial é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (imóveis) ou pelo justo valor (móveis).

Propriedades de Investimento

Os elementos que compõe esta rúbrica foram mensurados pelo método do custo ou pelo método do justo valor.

Ativos Intangíveis

O único bem que pertence a esta rúbrica foi mensurado pelo método do custo.

Ativos não Correntes detidos para Venda

Os elementos inseridos nesta rúbrica encontram-se mensurados pelo método do custo, não havendo lugar à depreciação dos mesmos.

Participações Financeiras

As participações financeiras do Município são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método do custo.

Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortização são efetuadas através do método da linha reta (quotas constantes) tendo por base a vida útil do bem. Neste âmbito, a vida útil dos bens adquiridos durante o exercício de 2020 encontram-se definidas de acordo com o Classificador Complementar 2. Importa referir, que de acordo com o preâmbulo das Notas de Enquadramento ao PCM (Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho), a vida útil dos elementos do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos a 31/12/2019 manteve-se inalterada.



Inventários

A mensuração dos inventários é efetuada pelo custo de aquisição. A mensuração das saídas é efetuada através do custo médio ponderado.

Contas a Receber

O reconhecimento inicial das contas a receber de clientes e outros devedores é efetuada através do justo valor. A criação de imparidades está relacionada com a existência de indícios de que a dívida não será recebida, nomeadamente: o prazo da dívida (superior a 6 meses, no caso da empresa Figueira Domus ou 1 ano, no caso do Município), a não existência de processo de execução fiscal, a existência de processo de execução fiscal (com instrução superior a 3 anos- Município), a natureza do devedor (público ou privado), a natureza da dívida e a não existência de plano/acordo de pagamento.

Nota 3 – Ativos intangíveis

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município.

Nesta nota, relativamente aos ativos intangíveis, apresenta-se a variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas, as quantias escrituradas e variações do período, as adições e as diminuições. As quantias escrituradas iniciais, correspondem aos valores apurados na reconciliação ao balanço de abertura do SNC-AP.

Quadro n.º 19 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	46 546,50	46 546,50	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	46 546,50	0,00	0,00	46 546,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	46 546,50	0,00	0,00	46 546,50	46 546,50	46 546,50	0,00	0,00

**Quadro n.º 20** - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	46 546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 546,50	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	46 546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 546,50	0,00	0,00

Quadro n.º 21 - Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	46 546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 546,50
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	46 546,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 546,50

Quadro n.º 22 - Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A 31/12/2020, o Município apenas detém um único ativo intangível – “Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil” – que se encontra totalmente amortizado.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, referentes somente ao Município da Figueira da Foz:

**Quadro n.º 23** - Acordos de concessão - concedente

Designação	Concessionário	Ativo da concessão	Período da concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP-Distribuição, SA	Energia elétrica	20 anos (inicial) + 20 (prorrogação) (início: 01/09/1982)				
Concessão do fornecimento, instalação e exploração de parquímetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada na cidade da Figueira da Foz	Dornier Portugal, SA	Estacionamento na via pública com duração limitada	20 anos (início: 23/09/2005)				
Concessão do serviço público de exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento	Águas da Figueira, SA	Exploração dos sistemas de abastecimento de água e saneamento	30 anos (início: 29/03/1999)	18 020 406,31 €			
Concessão, construção e concessão da exploração do complexo funerário do cemitério oriental da Figueira da Foz	Funfoz, Lda	Terreno	20 anos (início: 04/12/2007)				

Relativamente aos ativos da propriedade do Município que se encontram concedidos a terceiros, no caso da concessão às Águas da Figueira S.A., apenas se encontram reconhecidos, como ativos fixos tangíveis, os bens que já pertenciam ao Município à data da concessão e os bens que desde aí foram adquiridos pelo Município para a mesma. Os bens que foram adquiridos pelo concessionário, e que nos termos contrato, reverterão para o Município no final da concessão, não estão reconhecidos no ativo. Todavia, é nossa intenção reconhecer esses bens no exercício de 2021. Nesta situação em concreto, dada a complexidade do tipo de bens a reconhecer, tem havido desde início de 2020, um trabalho em parceria com o concessionário por forma a identificar e a organizar a informação sobre os ativos.

Tal como na situação anterior, os ativos da concessão à Funfoz S.A. não estão totalmente reconhecidos no ativo do Município, sendo que, também nesta situação, se pretende efetuar esse reconhecimento no próximo exercício.

**Quadro n.º 24 -** Receitas da concessão

Designação da concessão	Receita Bruta 2020
Concessão do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	1755626
Concessão do fornecimento, instalação e exploração de parquímetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada na cidade da Figueira da Foz	28 779
Concessão do serviço público de exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento	365 340
Conceção, construção e concessão da exploração do complexo funerário do cemitério oriental da Figueira da Foz	6 721

Nota 5: Ativos Tangíveis

A presente nota, na sequência da NCP 5 – Ativos Tangíveis, apresentamos um conjunto de quadros, que evidenciam: a variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas, as quantias escrituradas e variações do período, as adições e as diminuições.

As quantias escrituradas iniciais, correspondem aos valores apurados na reconciliação ao balanço de abertura do SNC-AP.

Quadro n.º 25 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período			Final do Período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4 559 125,47	47 391,18	0,00	4 511 734,29	4 621 479,73	51 724,84	0,00	4 569 754,89
Edifícios e outras construções	18 364 323,46	8 615 336,56	0,00	9 748 986,90	19 066 342,80	9 570 481,11	0,00	9 495 861,69
Infraestruturas	187 562 629,15	138 095 757,84	0,00	49 466 871,31	189 399 222,62	144 026 630,66	0,00	45 372 591,96
Património histórico, artístico e cultural	580 710,20	0,00	0,00	580 710,20	642 973,38	0,00	0,00	642 973,38
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	9 665 414,92	0,00	0,00	9 665 414,92	11 578 346,03	0,00	0,00	11 578 346,03
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	45 641,60	0,00	0,00	45 641,60
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	40 377 240,67	30 227 650,80	0,00	10 149 589,87	40 460 289,26	30 815 495,51	0,00	9 644 793,75
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	28 643 585,50	0,00	0,00	28 643 585,50	32 082 005,27	0,00	0,00	32 082 005,27
Edifícios e outras construções	97 594 768,65	28 396 620,68	0,00	69 198 147,97	111 852 349,99	31 377 089,88	0,00	80 475 260,11
Equipamento básico	4 805 126,73	3 892 163,57	0,00	912 963,16	5 350 703,44	4 162 238,61	0,00	1 188 464,83
Equipamento de transporte	4 470 912,79	2 105 495,31	0,00	2 365 417,48	4 823 250,04	2 612 681,91	0,00	2 210 568,13
Equipamento administrativo	2 793 046,98	2 523 195,19	0,00	269 851,79	2 793 492,18	2 510 328,95	0,00	283 163,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 978 684,51	2 098 587,34	0,00	880 097,17	3 177 505,54	2 354 474,82	0,00	823 030,72
Ativos fixos tangíveis em curso	5 985 931,95	0,00	0,00	5 985 931,95	2 342 228,52	0,00	0,00	2 342 228,52
TOTAL	408 381 500,98	216 002 198,47	0,00	192 379 302,51	428 235 830,40	227 481 146,29	0,00	200 754 684,11



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Quadro n.º 26 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RÚBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por Imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	4 511 734,29	102 245,86	5 750,00	0,00	0,00	0,00	-4 333,66	0,00	4 615 396,49
Edifícios e outras construções	9 748 986,90	152 884,44	1 173 097,67	0,00	0,00	0,00	-955 144,55	-623 962,77	9 495 861,69
Infraestruturas	49 466 871,31	1 987 904,38	-136 910,91	0,00	0,00	0,00	-5 930 872,82	-14 400,00	45 372 591,96
Património histórico, artístico e cultural	580 710,20	62 263,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642 973,38
Outros	0,00	53 874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53 874,00	0,00
Bens de domínio público em curso	9 665 414,92	5 083 736,17	-2 154 153,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 016 651,07	11 578 346,03
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	10 149 589,87	0,00	83 048,59	0,00	0,00	0,00	-587 844,71	0,00	9 644 793,75
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	28 643 585,50	3 675 861,91	-190 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 592,14	32 082 005,27
Edifícios e outras construções	69 198 147,97	13 881 479,19	818 990,60	0,00	0,00	0,00	-2 980 469,20	-442 888,45	80 475 260,11
Equipamento básico	912 963,16	587 082,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-270 075,04	-41 505,62	1 188 464,83
Equipamento de transporte	2 365 417,48	434 932,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-507 186,60	-82 595,54	2 210 568,13
Equipamento administrativo	269 851,79	138 270,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12 866,24	-137 825,04	283 163,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	880 097,17	201 573,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-255 887,48	-2 752,84	823 030,72
Ativos fixos tangíveis em curso	5 985 931,95	1 476 858,90	-4 265 221,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-855 340,44	2 342 228,52
Total	192 379 302,51	27 838 967,26	-4 666 249,93	0,00	0,00	0,00	-11 478 947,82	-3 318 387,91	200 754 684,11

Quadro n.º 27 - Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão,...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	102 172,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	102 245,86
Edifícios e outras construções	0,00	102 514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 369,88	152 884,44
Infraestruturas	0,00	1 125 943,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861 960,91	1 987 904,38
Património histórico, artístico e cultural	0,00	37 079,63	0,00	0,00	0,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	21 383,55	62 263,18
Outros	0,00	53 874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 874,00
Bens de domínio público em curso	0,00	5 083 736,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 083 736,17
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	425,92	47 001,79	0,00	3 626 188,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 246,07	3 675 861,91
Edifícios e outras construções	137 631,80	2 817 029,40	0,00	10 878 564,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 253,63	13 881 479,19
Equipamento básico	0,00	581 268,76	0,00	0,00	0,00	5 813,57	0,00	0,00	0,00	0,00	587 082,33
Equipamento de transporte	0,00	428 900,82	0,00	0,00	0,00	1 494,50	0,00	0,00	0,00	4 537,47	434 932,79
Equipamento administrativo	0,00	138 104,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	138 270,24
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	197 127,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 446,45	201 573,87
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 475 051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 807,10	1 476 858,90
Total	138 057,72	12 087 632,01	102 172,06	14 504 752,49	0,00	11 108,07	0,00	0,00	0,00	995 244,91	27 838 967,26

**Quadro n.º 28 - Ativos fixos tangíveis - Diminuições**

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	-623 962,77	0,00	-623 962,77
Infraestruturas	0,00	-14 400,00	0,00	0,00	0,00	-14 400,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	-53 874,00	0,00	0,00	0,00	-53 874,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	-1 016 651,07	0,00	-1 016 651,07
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						0,00
Terrenos e recursos naturais	-2 246,07	-42 100,00	0,00	-2 246,07	0,00	-46 592,14
Edifícios e outras construções	0,00	-230 183,60	0,00	-212 704,85	0,00	-442 888,45
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	-41 505,62	0,00	-41 505,62
Equipamento de transporte	0,00	-1 494,50	0,00	-81 101,04	0,00	-82 595,54
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	-137 825,04	0,00	-137 825,04
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	-2 752,84	0,00	-2 752,84
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	-855 340,44	0,00	-855 340,44
Total	-2 246,07	-342 052,10	0,00	-2 974 089,74	0,00	-3 318 387,91

Nota 6: Locações

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município.

Nas contas individuais do Município, na sequência da NCP 6, apresentam-se os mapas relativos a locações do Município, nas quais é locatário.

Quadro n.º 29 - Locações financeiras - locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como rendimento do período
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
4311/4321 - Fração B Ed. Rua do Mato	465 283,97	18 966,04	0,00	292 062,03	123 725,99	23 677,23	94 708,92	40 257,82	158 643,97	0,00	0,00
4311/4321 - Fração J Casa do Paço	1 144 468,24	95 478,61	5 607,03	628 073,80	105 996,36	100 267,07	0,00	0,00	100 267,07	0,00	0,00
TOTAL	1 609 752,21	114 444,65	5 607,03	920 135,83	229 722,35	123 944,30	94 708,92	40 257,82	258 911,04	0,00	0,00



Relativamente aos imóveis indicados no quadro (acima) importa referir, que no final do contrato, o Município tem a opção de compra dos mesmos.

Quadro n.º 30 - Locações operacionais - locatário

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros Pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Equipamento de transporte	5 851,73	2 925,88	0,00	5 851,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	29 227,16	477,92	0,00	477,92	0,00	9 873,37	18 875,87	0,00	28 749,24
Equipamento de transporte	29 227,16	477,92	0,00	477,92	0,00	9 873,37	18 875,87	0,00	28 749,24
TOTAL	64 306,05	3 881,72	0,00	6 807,57	0,00	19 746,74	37 751,74	0,00	57 498,48

Nota 7: Custo dos empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente apresenta-se no seguinte mapa:

Quadro n.º 31:

Designação	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos Bancários		
Passivo corrente	2 809 374	2 356 742
Passivo não corrente	18 328 597	21 137 572
TOTAL	21 137 970	23 494 314

Nota 8: Propriedades de Investimento

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município.

Na sequência da NCP 8, no âmbito das propriedades de investimento, apresentamos um conjunto de quadros, que evidenciam: a variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas; as quantias escrituradas e variações do período; as adições e as diminuições. Ao quadros evidenciam ajustamentos, quer no caso dos ativos mensurados de acordo com o Modelo do Justo Valor, quer dos ativos mensurados pelo Modelo do Custo.

A quantia escriturada inicial correspondente ao valor apurado na reconciliação do Balanço de abertura do SNC-AP.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Quadro n.º 32 - Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período - Modelo do Justo Valor

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Ganhos de JV	Perdas de JV	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-590,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-590,00

Quadro n.º 33 - Propriedades de Investimento - Adições - Modelo do Justo Valor

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020,00	1 020,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020,00	1 020,00

Quadro n.º 34 - Propriedades de Investimento - Diminuições - Modelo do Justo Valor

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais		-590,00	0,00	0,00	-590,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso		0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		-590,00	0,00	0,00	-590,00

Quadro n.º 35 - Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período - Modelo do Custo

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	1 129 681,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 129 681,04
Edifícios e outras construções	2 266 208,56	0,00	118 842,58	-128 352,10	0,00	0,00	0,00	2 256 699,04
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3 395 889,60	0,00	118 842,58	-128 352,10	0,00	0,00	0,00	3 386 380,08

Quadro n.º 36 - Propriedades de Investimento - Adições - Modelo do Custo

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Quadro n.º 37** - Propriedades de Investimento - Diminuições - Modelo do Custo

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No quadro abaixo apresentamos uma breve caracterização das propriedades de investimento detidas pelo Município a 31/12/2020.

Quadro n.º 38 - Caracterização - Propriedades de Investimento

Designação	Número de bens	Vida útil remanescente média	Taxa de depreciação média
Bens de domínio público			
Terrenos e recursos naturais	12	-	-
Edifícios e outras construções	13	18,46	6,06%
Outras Propriedades de Investimento			

Nota 9: Imparidade de Ativos

No que toca à imparidade de ativos consolidados, nesta nota, e na sequência da NCP 9, apresentamos as perdas por imparidade consideradas nas demonstrações financeiras, que foram constituídas relativamente aos seguintes ativos: Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber e a pagar, e Investimentos financeiros.

**Quadro n.º 39** - Imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	548 054,32	0,00	0,00	548 054,32
Clientes, contribuintes e utentes	680 033,57	865 220,31	503 816,26	318 629,52
Fornecedores	1 904 646,40	0,00	0,00	1 904 646,40
Pessoal	1 296,15	0,00	0,00	1 296,15
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	23 002 244,85	861 388,13	132 072,35	22 272 929,07
Outras contas a pagar	8 665 275,52	0,00	0,00	8 665 275,52
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	465 971,85	0,00	0,00	465 971,85
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	2 006 051,76	67 477,97	0,00	1 938 573,79
Propriedades de investimento	3 386 810,08	0,00	0,00	3 386 810,08
Ativos fixos tangíveis	186 834 109,56	0,00	0,00	186 834 109,56
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	13 920 574,55	0,00	0,00	13 920 574,55
Ativos não correntes detidos para venda	1 855 139,54	0,00	0,00	1 855 139,54
TOTAL	243 270 208,15	1 794 086,41	635 888,61	242 112 010,35

No mapa apresentado acima foram criadas imparidades em três rúbricas: Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber e a pagar, e Investimentos financeiros. Donde consideramos que, as duas primeiras se inserem no grupo de ativos geradores de caixa, e a última em ativos não geradores de caixa.

Nota 10: Inventários

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município.

No âmbito da NCP 10 apresentamos nesta nota, a desagregação dos inventários pelas suas rúbricas, evidenciando, num primeiro mapa, as quantias brutas, as imparidades acumuladas e a quantia recuperável. Num segundo mapa, para as rúbricas dos inventários apresentamos a quantia escriturada inicial, os movimentos do período e a quantia escriturada final.

**Quadro n.º 40 - Inventários**

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	465 971,85	0,00	465 971,85
Produtos Acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, deperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos em Curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	465 971,85	0,00	465 971,85

Quadro n.º 41 - Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários de produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções nos inventários	Outros Aumentos de Inventários	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	225 779,58	756 313,52	-639 201,35	0,00	0,00	0,00	-600 133,97	723 214,07	465 971,85
Produtos Acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, deperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	225 779,58	756 313,52	-639 201,35	0,00	0,00	0,00	-600 133,97	723 214,07	465 971,85

Nota 11: Agricultura

Não aplicável.

Nota 12: Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13: Rendimentos de Transações com Contraprestação

Na presente nota serão apresentados os montantes consolidados associados aos rendimentos definidos na NCP 13, nomeadamente os reconhecidos no período, bem como as quantias por receber associadas a estes, quer no início, quer no final do período de relato.

**Quadro n.º 42:**

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	1 448 263,92	0,00	573 692,14	398 109,36	0,00
Multas e outras penalidades	103 416,49	0,00	244,25	404,45	0,00
Vendas					
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 193,20	0,00	15409,8	15409,8	0,00
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	2 174 831,17	0,00	123 774,26	127 303,06	0,00
Concessões	1 773 954,17	0,00	8 810,72	8 810,72	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	68 676,08	0,00	600,00	7 966,00	0,00
Arrendamento	427 487,78	0,00	48 741,18	23 073,79	0,00
Outros serviços	186 156,37	0,00	8 441,64	10 112,97	0,00
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	152 468,56	0,00	295 820,04	400 559,00	0,00
Ganhos em inventários	130 597,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	734 949,56	0,00	76 529,48	76 529,48	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	4 357,40	0,00	48183,5	8 030,45	0,00
Outros rendimentos do Estado	11 223,42	0,00	35 093,27	35 093,27	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	598 525,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	252 488,06	0,00	199,41	199,41	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	35 657,83	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8 104 246,28	0,00	1 235 539,69	1 111 601,76	0,00

Nota 14: Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Em conformidade com a NCP 14 apresenta-se abaixo o mapa que contém os montantes consolidados reconhecidos e as quantias a receber, associadas aos rendimentos definidos na referida NCP:

Quadro n.º 43:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos					
Derrama	4 624 108,00	0,00	0,00	20 328,36	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	12 538 233,00	0,00	147 698,31	129 702,14	0,00
Imposto único de circulação	1 616 123,66	0,00	116 941,49	132 549,53	0,00
Outros	2 496,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 705 738,90	0,00	231 244,28	228 631,97	0,00
Trabalhos para a própria entidade	220 615,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	14 006 943,76	0,00	59 765,03	88 651,10	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	589 746,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	270 762,32	0,00	86 665,18	94 890,53	0,00
Resto do Mundo	66 202,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades e quase sociedades não financeiras	45 336,50	0,00	600,00	300,00	0,00
Outras entidades	3 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões					
De perdas por imparidade	100 461,77	0,00	0,00	0,00	0,00
De provisões	31 648,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 398 170,55	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38 221 218,45	0,00	642 914,29	695 053,63	0,00



Nota 15: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Nas contas individuais do Município, as provisões que transitaram do exercício anterior, na sua totalidade de processos judiciais em curso, foram utilizadas ou revertidas. Destaca-se, a provisão relativa ao Processo 189/16.7T8CBR-E (Paço de Maiorca), no valor de 5.115.444,90€, criada no exercício anterior, e que durante o atual exercício foi utilizada.

Durante o exercício do relato não foi criada qualquer provisão, no entanto, foram reconhecidos passivos contingentes relativamente a 5 processos judiciais em curso, no valor total de 189.583,24€, que após análise jurídica, foram considerados como uma obrigação possível, carecendo de confirmação para serem provisionados.

Relativamente às contas individuais da empresa Figueira Domus, EM inclui uma provisão de € 93.500 constituída em 2014 após análise dos processos em tribunal, que se considerou ter documentação suporte suficiente para ser fiscalmente aceite.

Quadro n.º 44:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	5 240 593,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 115 444,90	-31 648,76		-5 147 093,66	93 500,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 240 593,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 115 444,90	-31 648,76	0,00	-5 147 093,66	93 500,00

Nota 16: Efeito de alterações em Taxas de Câmbio

Não Aplicável.

Nota 17: Acontecimentos após a data do relato

Em conformidade com a NCP 17, discrimina-se um acontecimento na contas individuais do Município, que ocorreu após a data de final do relato que, dado o seu relevo financeiro, consideramos que é da maior pertinência efetuar a sua divulgação.



Em 8 de janeiro de 2021 foi formalizado um Acordo de Regularização de Dívida com o Banco Comercial Português, com o objetivo de consolidar a responsabilidade do Município e estabelecer um plano e pagamentos a 12 anos, com prestações trimestrais. O referido Acordo e uma Adenda ao mesmo, foram submetidos visto prévio do Tribunal de Contas, que entendeu devolver o processo por considerar que não estava sujeita a visto, uma vez que o acordo não é fonte de dívida, pois ele visa o pagamento de dívida reconhecida por decisão judicial transitado em julgado.

Este acordo vem na sequência dos seguintes factos:

- Em 13 de agosto de 2020 transitou em julgado a sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo do Comércio de Coimbra – Juízo 1, que condenou o Município da Figueira da Foz ao pagamento de € 5.115.444,90 à Massa Insolvente da Paço de Maiorca, SA.
- Em 14/09/2020 foi executada parcialmente a garantia bancária com o n.º 00125-02-2200217, no valor de € 5.115.444,90, prestada pelo Banco Comercial Português a favor do Tribunal da Comarca de Coimbra – 1.º juízo de Comércio de Coimbra – Processo 189/16.7T8CBR-E, a solicitação do Município da Figueira da Foz, para efeitos de apresentação de recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra, com efeitos suspensivos, da decisão proferida pelo tribunal de 1.ª instância.
- Com a execução parcial da garantia bancária em 14/09/2020 pelo montante de € 3.805.809,22, por ordem do Tribunal de 1.ª Instância, ficou saldada parte da responsabilidade perante a referida Massa Insolvente, subsistindo uma dívida, agora para com o BCP.
- Assim, as Contas de 2020 relevam uma responsabilidade de curto prazo para com o BCP no valor de € 3.805.809,22 e uma responsabilidade com a mesma maturidade perante a Massa Insolvente da Paço de Maiorca, SA, no valor de € 1.309.635,68.
- Este valor remanescente foi executado pelo Tribunal somente em 8 janeiro de 2021, data em que foi celebrado o acordo supra referido.

**Nota 18: Instrumentos Financeiros****Quadro n.º 45:**

Outras contas a receber	31-12-2019	31-12-2020
Impostos e taxas imputadas ao período	19 629 448,08	20 003 555,05
Devedores por acréscimos de rendimentos	935 851,14	805 437,75
Devedores por alienação de ativos fixos	0,00	861,00
Outros devedores	1 580 975,12	1 586 498,83
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	860 097,97	605 892,22
Imparidades - outros devedores	-823 047,65	-729 315,78
TOTAL	22 183 324,66	22 272 929,07

Quadro n.º 46:

Outras contas a pagar	31-12-2019	31-12-2020
Cauções recebidas de terceiros	1 935 359,99	2 143 294,09
Outras contas a pagar (passivo não corrente)	1 935 359,99	2 143 294,09
Credores por acréscimo de gastos	2 314 495,03	2 520 113,58
Fundo de Apoio Municipal	69 023,25	0,00
Sindicatos	4 427,00	4 341,52
Outros credores	1 300 127,25	6 139 524,27
Fornecedores de investimento	69 081,88	0,00
Pessoal	1 141,20	1 296,15
Outras contas a pagar (passivo corrente)	3 758 295,61	8 665 275,52
TOTAL	5 693 655,60	10 808 569,61



6. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

6.1. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL – NCP 26

DIREITOS E OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS EM 31 DEZEMBRO 2020

Quadro n.º 47:

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ/ APMCH

QUADRO I					QUADRO II					Observações
CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO					CONTABILIDADE APMCH					
Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	
D6	Obrigaçao	0271010206020305	Outras	1 070,00	R5115	Liquidaçao	0152(...)060501	Transferências correntes - Administração Local	1 070,00	Quota anual
D5	Pagamento	0281010206020305	Outras	1 070,00	R5115	Recebimento	0153(...)060501	Transferências correntes - Administração Local	1 070,00	

Quadro n.º 48:

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ/ FIGUEIRA DOMUS, E.M.

QUADRO I					QUADRO II					Observações
CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO					CONTABILIDADE Figueira Domus, E.M.					
Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	
R7	Liquidaçao	015208019999	Outras Receitas Correntes	€ 1 223,11	D13	Obrigaçao	0271205102010301202638501	Despesas com cuidados de saude (ADSE)	€ 1 223,11	
R7	Recebimento	015308019999	Outras Receitas Correntes	€ 1 223,11	D13	Pagamento	1205102010301202638	Despesas com cuidados de saude (ADSE)	€ 1 223,11	
D43	Obrigaçao	0271010204080202	Transf.Correntes -Familias	€ 1 407 460,13	R4	Liquidaçao	015220510107030	Liquidaçoes Emitidas - Rendas	1 407 460,13	
D413	Pagamento	0281010204080202	Transf.Correntes -Familias	€ 1 407 460,13	R4	Recebimento	015320510107030	Liquidaçoes Recebidas - Rendas	1 407 460,13	



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Quadro n.º 49:

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ/ CIMRC

QUADRO I

QUADRO II

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO					CONTABILIDADE CIMRC					Observações
Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	Rub.	Natureza	Contas	Descrição	Valor	
D2	Obrigaçã	02720102020107	Aquis.Bens e Serviços - Vestuário e artigos pessoais	€ 4 044,48	R515	Liquidação	0152(...J0605	Receita Corrente - Administração Local	€ 113 372,60	
D2	Pagamento	02810102020107	Aquis.Bens e Serviços - Vestuário e artigos pessoais	€ 4 044,48	R515	Recebimento	0153(...J0605	Receita Corrente - Administração Local	€ 113 372,60	
D2	Obrigaçã	0272010202011	Aquis.Bens e Serviços - Material de consumo clínico	€ 2 274,27	R6	Liquidação	0152(...J0702	Venda de Bens e Serviços	€ 65 967,33	
D2	Pagamento	0281010202011	Aquis.Bens e Serviços - Material de consumo clínico	€ 2 274,27	R6	Recebimento	0153(...J0702	Venda de Bens e Serviços	€ 65 967,33	
D2	Obrigaçã	0272010202012199	Aquis.Bens e Serviços - Diversos	€ 99 805,12	R915	Liquidação	0152(...J100501	Receita de Capital - Administração Local	€ 3 508,16	
D2	Pagamento	0281010202012199	Aquis.Bens e Serviços - Diversos	€ 99 805,12	R915	Recebimento	0153(...J100501	Receita de Capital - Administração Local	€ 3 508,16	
D415	Obrigaçã	0272(...J04050104	Transf.Correntes- Associações de municípios	€ 25 338,05						
D415	Pagamento	0281(...J04050104	Transf.Correntes- Associações de municípios	€ 25 338,05						
D6	Obrigaçã	0272010206020305	Outras despesas correntes - Outras	€ 47 541,38						
D5	Pagamento	0281010206020305	Outras despesas correntes - Outras	€ 47 541,38						
D7	Obrigaçã	02720102070115	Outros investimentos	€ 336,63						
D6	Pagamento	02810102070115	Outros investimentos	€ 336,63						
D815	Obrigaçã	0272010208050104	Tranf.Capital - Associações de municípios	€ 3 508,16						
D715	Pagamento		Tranf.Capital - Associações de municípios	€ 3 508,16						
TOTAL	Obrigaçã			€ 182 848,09	TOTAL	Liquidação			€ 182 848,09	
	Pagamento			€ 182 848,09		Recebimento			€ 182 848,09	

6.2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA – NCP 22

DIREITOS E OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS EM 31 DEZEMBRO 2020

Quadro n.º 50:

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ/ FIGUEIRA DOMUS, E.M.

QUADRO I

QUADRO II

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				CONTABILIDADE FIGDOMUS,EM				Observações
Contas	Descrição	Débito	Crédito	Contas	Descrição	Débito	Crédito	
411	Investimentos Financeiros	6 647 744,56		51	Capital Próprio		2 375 773,00	Operação 1
				55	Reservas		3 550 547,07	
				56	Resultados Transitados		721 424,49	
56	Resultados Transitados	712 201,97						Operação 2
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		712 201,97					
788	Outros Rendimentos		1 223,11	638	Outros gastos com pessoal	1 223,11		Operação 3
601	Transferências Correntes Concedidas	1 407 460,13		722	Prestação de Serviços		1 407 460,13	Operação 4



Operação 1: Eliminar o total da participação.

Operação 2: No exercício de 2020 foi utilizado o MEP para a contabilização dos investimentos financeiros. Com vista à eliminação investimento financeiro na Figueira Domus, E.M., é necessário desfazer as operações que resultaram do MEP.

Operação 3: No exercício de 2020, o Município emitiu notas de debito de reembolsos da ADSE no valor de € 1.223,11, totalmente pagas a 31/12/2020.

Operação 4: Eliminação do custo e do proveito relativo a transferências correntes do Município para a Figueira Domus, E.M.

Como foi referido anteriormente, em relação à empresa Municípa, EM, SA, o método de consolidação adotado é o MEP (Método de Equivalência Patrimonial). Procedeu-se assim à seguinte operação contabilística:

AJUSTAMENTOS/ ELIMINAÇÕES RECÍPROCAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Quadro n.º 51:

AJUSTAMENTOS/ ELIMINAÇÕES RECÍPROCAS EM 31 DEZEMBRO 2020

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ/ MUNICÍPIA, SA

Un.: Euros (€)

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				Observações
Contas	Descrição	Débito	Crédito	
414	Investimentos Financeiros		74 819,68	Operação 1
57	Ajustam. Ativos Financeiros	58 329,53		
56	Resultados Transitados	179,51		
88 (685)	Outros Gastos	16 310,64		

Operação 1: Cálculo do MEP.